

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



Feira Cultural Vila Rainha completa um ano em Rio das Ostras

Parece que foi ontem, mas a Feira Cultural Vila Rainha, promovida pela Fundação Rio das Ostras de Cultura na Casa de Cultura, está completando um ano de existência. Neste período, passaram pelo evento cerca de 450 expositores dos mais variados segmentos, em mais de 45 edições realizadas levando em conta as participações especiais no Rio das Ostras Jazz & Blues Festival e na Festa de São Pedro.

Neste sábado, dia 6, a partir das 14h, a Fundação preparou uma programação diversificada que vai animar o público que for prestigiar os artesãos e artistas locais que estarão expondo peças únicas, que vão desde o artesanato até as Artes Plásticas,

passando ainda pela Cultura Geek, Popular e Nostalgia, além da Gastronomia Artesanal.

A abertura das barracas está prevista para acontecer às 14h. Em seguida, às 14h30, o público poderá acompanhar a contação de histórias com a atriz Vânia Carvalho e participar da oficina de Estamparia Artesanal com a Técnica de Estêncil, com a artesã Monique Poubel. O violinista Ricardo Alves vai apresentar um pocket show musical a partir das 15h. Já as artistas circenses Palhaça Gabiroba e Amana Ghalego se apresentam a partir das 16h, com o Espetáculo “O Círculo”, um autêntico show de variedades. Fechando a programação está previsto o Clube de Leitura Severino, a partir das 16h45.

Qualquer pessoa pode participar como expositor ou atração da Feira Cultural na Casa de Cultura. Para isso, os artistas e fazedores de cultura devem entrar no grupo do seu segmento pelo QRcode disponível nos Cards e na bio da página @froc.oficial no Instagram, por meio do Link-tree. Os interessados também podem entrar em contato com Aline Barbosa (22) 98123-5205 ou Rodrigo Pontes (21) 99923-4234.



SERVIÇO:

FEIRA CULTURAL VILA RAINHA ESPECIAL

Data: Sábado – dia 06 de julho

Local: Casa de Cultura Bento Costa Júnior – Rua Bento Costa Júnior, 70 - Centro
Entrada Livre

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

DECIO MACHADO BORBA NETTO
Procurador-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

Curso de Qualificação

Informática para o Mundo do Trabalho
Informática Inicial - Excel - Planilhas Eletrônicas



Programa de
**Qualificação
Profissional**

RIO DAS OSTRAS - RJ

Inscrição Online:

www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao

De 10h do dia 08 até às 16h dia 10/07

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3005/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, REALIZADA NOS MESES DE NOVEMBRO DE UM ANO ATÉ MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – RJ.

Autoria: Vereador Rogério Belém da Silva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica instituída a campanha de combate ao mosquito Aedes Aegypti no Município de Rio das Ostras – RJ, a ser realizada nos meses de novembro de um ano até março do ano subsequente.

Art. 2º A campanha de combate ao mosquito Aedes Aegypti terá como objetivos específicos no Município de Rio das Ostras:

§ 1º Realizar ações de conscientização e educação em saúde pública, com foco na população local, sobre os riscos das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti e as medidas preventivas a serem adotadas;

§ 2º Promover mutirões de limpeza em áreas identificadas como focos de proliferação do mosquito, em colaboração com os órgãos competentes do Município.

§ 3º Realizar vistorias periódicas em residências, terrenos baldios e áreas públicas, visando identificar e eliminar possíveis criadouros do mosquito.

§ 4º Incentivar a participação da comunidade por meio de atividades voluntárias de combate ao Aedes Aegypti, como a eliminação de recipientes que possam acumular água parada.

§ 5º Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e outros setores da sociedade civil para fortalecer as ações de combate ao mosquito.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal a execução da campanha de combate ao mosquito Aedes Aegypti, conforme disposto nesta Lei.

Art. 4º Durante a campanha de combate ao mosquito Aedes Aegypti, o Poder Executivo Municipal deverá disponibilizar recursos financeiros e humanos necessários para a realização das atividades previstas no Artigo 2º desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer medidas complementares para o efetivo cumprimento desta Lei, mediante decreto ou regulamento específico.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 4009/2024(*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 10.852.000,00 (dez milhões oitocentos e cinquenta e dois mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de junho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº1701 de 26 de junho de 2024.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4009/2024(*)

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 28.846.0000.0.001 PGM - Demandas Judiciais	0092	3.3.90.91.00 - 1.705.0104	5.426.000,00	
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	-	3.3.90.91.00 - 1.704.0104		2.713.000,00
	-	3.3.90.91.00 - 1.705.0104		8.139.000,00
	0345	4.4.90.51.00 - 1.704.0104	2.713.000,00	
	2570	4.4.90.51.00 - 1.705.0104	2.713.000,00	

TOTAL	10.852.000,00	10.852.000,00
--------------	----------------------	----------------------

PORTARIA Nº 0590/2024

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 29661/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 01/07/2024, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0590/2024
(Designar)

Matrícula nº	Servidor	Função	Símbolo	Lotação
20068-9	Rodrigo de Souza Vinco	Diretor Adjunto- C.M. Professora América Abdalla	DA 1	SEMEDE

PORTARIA Nº 0591/2024

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 30131/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 20/05/2024, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo I desta Portaria, da responsabilidade de fiscalização do(s) Contrato(s) em referência.

Art. 2º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo II desta Portaria, como responsável pela fiscalização do(s) Contrato(s) em referência, a contar de 03/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0591/2024

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	33515/2021	031/2021	GASES MEDICINAIS	Antônio José da Silva Leite - Matr. 17.226-0
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIP. LTDA	03044/2020	045/2020	SERVIÇO DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO	Antônio José da Silva Leite - Matr. 17.226-0

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0591/2024

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	33515/2021	031/2021	GASES MEDICINAIS	Antônio José da Silva Leite - Matr. 20.828-0
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIP. LTDA	03044/2020	045/2020	SERVIÇO DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO	Antônio José da Silva Leite - Matr. 20.828-0

PORTARIA Nº 0592/2024

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 160/2024-GAB,

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
- Art. 2º NOMEAR o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
- Art. 3º DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo III desta Portaria, para desempenhar as Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).
- Art. 4º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
- Art. 5º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0592/2024

EXONERAR, a contar da data de publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20674-1	Luiz Andre de Souza Paes	Assessor Administrativo – CC1	PGM, à disposição da SECTRAN
20370-0	Luiz Otavio Ruiz de Castro	Coordenador – DAS3	SEDTUR, à disposição da SEMUSA/COGA

EXONERAR, a contar de 05/07/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20673-3	Rinaldo Leonardo da Silva	Assessor Administrativo – CC1	SEMUSA

EXONERAR, A PEDIDO, a contar de 04/07/2024, conforme PA nº 30113/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20668-7	Luiz Mauro dos Santos	Assessor Administrativo – CC1	SEMOP

EXONERAR, A PEDIDO, a contar de 05/07/2024, conforme PA nº 30224/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
16812-2	Marcelo Pinheiro Ferreira	Assessor Administrativo – CC1	SEMOP

EXONERAR, A PEDIDO, a contar de 05/07/2024, conforme PA nº 30698/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
14571-8	Claudecir Cordeiro de Barros	Assistente I – CC2	SEMAD, à disposição da SEMUSA

EXONERAR, A PEDIDO, a contar de 05/07/2024, conforme PA nº 30869/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
18656-2	Allan de Abreu Marini	Assistente II – CC3	SEMOP, à disposição da SEGEP

EXONERAR, A PEDIDO, a contar de 05/07/2024, conforme PA nº 30867/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
--------------	------	-------------------------------	---------

16817-3	Ana Maria Pereira Gomes	Assistente III – CC4	SEMUSA
---------	-------------------------	----------------------	--------

EXONERAR, A PEDIDO, a contar de 05/07/2024, conforme PA nº 30865/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
14518-1	Artimes Tavares Pereira	Assistente I – CC2	GAB, à disposição da SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0592/2024

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
022.XXX.XXX-93	Luiz Alberto Freitas da Silva	Assessor Administrativo – CC1	SEMOP
123.XXX.XXX-23	Luiz Otavio Ruiz de Castro	Assessor Administrativo – CC1	PGM, à disposição da SEMUSA/COGA
131.XXX.XXX-40	Diego Wagner Caetano Bezerra	Coordenador – DAS3	SEDTUR, à disposição da SECTRAN

NOMEAR, a contar de 05/07/2024:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
088.XXX.XXX-08	Catia Faria dos Santos de Barros	Assistente I – CC2	SEMAD, à disposição da SEMUSA
159.XXX.XXX-46	Gilmar Thiago dos Santos	Assessor Administrativo – CC1	SEMOP
102.XXX.XXX-05	Adelton Ferreira	Assistente III – CC4	SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0592/2024

DISPENSAR, a contar de 06/07/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
2338-8	Angelica Mendes da Silva	Supervisor do Hospital – FG1	SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>.)”

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0593/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 25471/2024,

Considerando que o quadro de servidores efetivos da SEMEDE não atende à demanda existente atualmente na Educação;
 Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como de demais Profissionais da Educação;
 Considerando que os editais do VII Concurso nº 01, 02 e 03/2019 perderam a validade em abril de 2024, impedindo a nomeação de novos concursados;
 Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
 Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 07/2024, que divulga o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária – SEMEDE;
 Considerando a Resolução SEMEDE nº 015/2024 que Divulga o resultado da análise de documentos apresentados pelos candidatos para comprovação da pontuação obtida;
 Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, de 29/07/2024 até 20/12/2024 (último dia letivo do corrente ano), em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em arquivo único e formato PDF, impreterivelmente até o dia 10 de julho de 2024, sob pena de eliminação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0593/2024

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
14	NATIELLE PEREIRA DE SOUZA	110.XXX.XXX-08

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
41	MARCIA DA CONCEIÇÃO DIAS BRUM	009.XXX.XXX-70
43	JOCILENE SANTOS DE FREITAS COUTINHO	013.XXX.XXX-04
45	DILENE DIONISIO GONÇALVES	921.XXX.XXX-10
46	ROSIMERE LIMA DOS ANJOS	031.XXX.XXX-57

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
9	HAIDÊ BRANDÃO TARANTO	075.XXX.XXX-04

AUXILIAR EDUCACIONAL II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
43	LETICIA COSTA COELHO	183.XXX.XXX-06
47	LOURINETE GOMES DA SILVA BARRETO	013.XXX.XXX-44
52	FABIANA DO VALE SOARES ROSA	072.XXX.XXX-16
56	SIMONE MIGUEL DA SILVA	078.XXX.XXX-09
59	DANIELE BESSA DE SOUZA	099.XXX.XXX-43
60	TIAGO ROBERTO GUIMARÃES BOTELHO	093.XXX.XXX-24

65	NAIARA LEMES DE JESUS	092.XXX.XXX-40
67	CLEBER DA COSTA MENDONCA	118.XXX.XXX-00
72	ANA CAROLINA FREITAS DA SILVA	132.XXX.XXX-10
73	MATHEUS BRITO DOS SANTOS	168.XXX.XXX-89

PROFESSOR II - HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
5	WILLIAM DE SOUZA NUNES MARTINS	069.XXX.XXX-01

PROFESSOR II - PORTUGUÊS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
5	RENATA DANIELY ROCHA DE SOUZA DE SOUZA	114.XXX.XXX-96

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0593/2024

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmro@gmail.com , COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 10/07/2024

a) ASO (EMITIDO COM DATA POSTERIOR À CONTRATAÇÃO) – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor) Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

b) Foto 3x4 (Atual)

c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

d) Carteira de Identidade

e) CPF

f) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

g) Título de Eleitor

h) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

i) Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

j) Certidão de Nascimento/Casamento

k) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

l) Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

m) Certificado de Reservista (Homem)

n) Comprovante de Residência atualizado

o) Comprovante de Escolaridade

p) Comprovante dos Requisitos necessários para o cargo

q) CTPS

r) Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

s) Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

t) Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

u) Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>) e da Justiça Federal (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

v) Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.

PORTARIA Nº 0594/2024

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, da E.C. nº 041/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, anterior a E.C. nº 103/2019, c/c os arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos Proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora SHIRLEI MARA SALCEDES COUTINHO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 4176-9, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 30405/2024.

Art. 2º Os proventos do(a) servidor(a) serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA 0595/2024

Dispensa e designa membros para compor a Grade do Conselho Municipal de Saúde
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a cidadã mencionada no Anexo I desta Portaria, do Conselho Municipal Saúde;
Art. 2º DESIGNAR a cidadã mencionada no Anexo II desta Portaria, para compor o Conselho Municipal de Saúde;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0595/2024

Seguimento Usuário – ADOTE
SUPLENTE Katia Macillo

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0595/2024

Seguimento Usuário – ADOTE
SUPLENTE Mariângela Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 0596/2024

DERROGA PORTARIA EXCLUINDO SERVIDOR, EXONERAR E NOMEAR PARA CARGO EM COMISSÃO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 30824/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Derrogar a Portaria 0509/2024, publicada no Jornal Oficial, Ed. 1697, de 14 de junho de 2024, dela excluindo o Cidadão Nathan Victor dos Santos Xavier Costa, Assistente IV, do Anexo II.
Art. 2º- Exonerar as servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.
Art. 3º- Nomear os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.
Art. 4º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0596/2024
(Exonerar)

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
15658-2 | Giselle Alves Ferreira | Gerente de Projetos Especiais | CC5 | SEMEDE;
15161-0 | Michelli de Faria Duarte | Diretor de Unidade | CC4 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0596/2024
(Nomear)

CPF | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
138.572.357-21 | Giselle Alves Ferreira | Diretor de Unidade | CC4 | SEMEDE;
098.374.237-57 | Helen Lopes de Barros | Gerente de Projetos Especiais | CC5 | SEMEDE;
152.278.087-40 | Jefté Kort Kamp Farias de Moura | Assistente IV | CC7 | SEMEDE.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS

Carteira de Identidade
 Carteira do Conselho ou OAB
 Carteira Nacional de Habilitação
 Título de Eleitor
 Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 Certidão de Nascimento/Casamento
 Certificado de Reservista (homens)
 Comprovante de Residência Atualizado
 Comprovante de Escolaridade
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 Declaração de Imposto de Renda Completo
 Comprovante Bancário Itaú
 Certidão de Dependentes
 Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
 Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>).”
 Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0597/2024

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88, da E.C. nº 041/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, anterior a E.C. nº 103/2019, c/c os arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos Proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora SHIRLEI MARA SALCEDES COUTINHO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 3095-3, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 12362/2024.
 Art. 2º Os proventos do(a) servidor(a) serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0598/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 152 E 153/2024-SEMEDE.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 30848/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos, referentes a processos desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
17.772/2024	152/2024	Contratação de palestra na V Jornada Pedagógica do Município de Rio das Ostras/RJ.	Yuri da Silva Ribeiro Bonilha	20.014/0	Agente Administrativo
17.773/2024	153/2024		Jéssica de Souza Borges	19.957/5	Agente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0458/2024

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1694 de 05 de junho de 2024.

Onde se lê:

...em virtude das férias do responsável pela referida Gerência.

Leia-se:

... em virtude das férias do Gerente Janilson Oliveira de Carvalho, matrícula nº 7260-5.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0508/2024

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1697 de 14 de junho de 2024.

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR, ... a contar de 24 de maio de 2024

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0554/2024

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1701 de 26 de junho de 2024.

Anexo I

Onde se lê:

Dispensar, a contar de 06/07/2024:

Matrícula nº	Servidor	Função	Símbolo	Lotação
11013-2	Anderson da Costa Gama	Assessor Técnico III	FGA3	SEMOP

Leia-se:

Dispensar, a contar de 06/07/2024:

Matrícula nº	Servidor	Função	Símbolo	Lotação
11013-2	Anderson da Costa Gama	Assessor Técnico III	FGA3	SEMAD à disposição da SEMOP

Anexo II

Onde se lê:

Designar, a contar de 06/07/2024:

Matrícula nº	Servidor	Função	Símbolo	Lotação
6664-8	Nilo Antônio da Silva Caetano	Assessor Técnico III	FGA3	SEMOP

Leia-se:

Designar, a contar de 06/07/2024:

Matrícula nº	Servidor	Função	Símbolo	Lotação
6664-8	Nilo Antônio da Silva Caetano	Assessor Técnico III	FGA3	SEMAD à disposição da SEMOP

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14444/2023 (SEMAS)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 152/2023, a favor da empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA – CNPJ 12.423.282/0001-19, no valor de R\$ 47.950,00, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS DO CMDCA E PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2024.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 0433/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0433/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
Sheyla da Silva Soares	20387-4	Tradutor Interprete de Libras	30 dias 05/06/2024 a 04/07/2024	26221/2024
Maria Luiza Borges Pontual	19594-4	Auxiliar de Cuidados Escolares	3 dias 03/06/2024 a 05/06/2024	20348/2024
Valéria Soares Arruda	16120-9	Professor I – 30h	29/05/2024	25067/2024
Marta Pereira dos Reis Franco	20365-3	Auxiliar de Creche	07 dias 30/04/2024 a 06/05/2024	20348/2024

PORTARIA N.º 0534/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 30853/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.
Art.5º Conceder COMPLEMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.
Art.6º Conceder LICENÇA ESPECIAL para desconto em Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO VI desta Portaria.
Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0534/2024-SEMAD - CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Jorge Diogo de Carvalho Alves	Enfermeiro II	19307-0	2023/2024	31/08/2024 a 09/09/2024	SEMUSA	10
Cleomir Menezes da Silva Junior	Auxiliar Administrativo/ Chefe de Divisao	9561-3	2023/2024	28/08/2024 a 06/09/2024	SEMUSA	10
Rogério Galdino de Souza	Tecnico Em Informatica	9229-0	2022/2023	07/08/2024 a 16/08/2024	SEGEP	10
Aldemir de Souza Caetano	Guarda Civil Municipal – GCM	7509-4	2021/2022	03/08/2024 a 12/08/2024	SESEP	10
Amarildo Batista da Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	10495-7	2023/2024	01/08/2024 a 10/08/2024	SESEP	10
Claudiane Guimaraes Mendonca	Guarda Civil Municipal – GCM	7560-4	2023/2024	02/08/2024 a 11/08/2024	SESEP	10

Jesse Barbosa de Lima	Guarda Civil Municipal – GCM	2199-7	2023/2024	01/08/2024 a 10/08/2024	SESEP	10
Jose Roberto Lima Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	10281-4	2022/2023	02/08/2024 a 11/08/2024	SESEP	10
Leandro Assis Damasceno	Guarda Civil Municipal – GCM	10612-7	2023/2024	07/08/2024 a 16/08/2024	SESEP	10
Raphael Tavares Brandao	Guarda Civil Municipal – GCM	7552-3	2021/2022	01/08/2024 a 10/08/2024	SESEP	10
Luiz Carlos Carvalho Silva	Guarda Civil Municipal - GC/ Assessor Tecnico II	10051-0	2022/2023	15/08/2024 a 24/08/2024	SESEP	10
Marco Antonio Goncalves da Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	6360-6	2023/2024	22/08/2024 a 31/08/2024	SESEP	10
Erick Teixeira Brandao	Ass de Adm e Logistica- Ced/Assist. Exec. de Chef. de Gab.	17280-4	2021/2022	01/08/2024 a 10/08/2024	SEDTUR	10
Claudia da Rocha Kelly	Agente Administrativo/ Assessor Tecnico II	3552-1	2023/2024	28/08/2024 a 06/09/2024	SEMAS	10
Renata Telles Fonseca de Jesus	Orientador Social	20281-9	2023/2024	14/08/2024 a 23/08/2024	SEMAS	10
Roseny Ricalde Figueiredo da Silva	Professor I - 30 Horas	17350-9	2022/2023	26/08/2024 a 04/09/2024	SEMEDDE	10
Roseny Ricalde Figueiredo da Silva	Professor I/Assessor Tecnico II	9025-5	2022/2023	26/08/2024 a 04/09/2024	SEMEDE	10
Carlos Octavio Soares Figueiredo	Farmaceutico	6578-1	2022/2023	20/08/2024 a 29/08/2024	SEMUSA	10
Harina Ferran de Abreu Silva	Enfermeiro II	19387-9	2023/2024	01/08/2024 a 10/08/2024	SEMUSA	10
Julianna Alves Rangel	Assistente Med e Conciliacao/ Assistente Med e Conciliacao	15553-5	2022/2023	22/08/2024 a 31/08/2024	PGM	10
Paula Reis da Silva Lemos	Assistente Social III	18856-5	2023/2024	30/07/2024 a 08/08/2024	SEMAS	10

ANEXO II DA PORTARIA 0534/2024-SEMAD - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

20 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Adriana dos Santos Lima	Medico Socorrista II	9112-0	2023/2024	11/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	20
Alex Freitas dos Santos	Gerente Programas Especiais	16524-7	2023/2024	01/08/2024 a 20/08/2024	SEGEP	20
Ana Paula Leorde de Paula	Agente Administrativo	4869-0	2022/2023	01/08/2024 a 20/08/2024	SEMUSA	20
Debora de Melo Tavares	Agente Administrativo	4656-6	2022/2023	12/08/2024 a 31/08/2024	SEMUSA	20
Deborah Torres Dias	Tecnico em Enfermagem	19505-7	2022/2023	12/08/2024 a 31/08/2024	SEMUSA	20
Gilber Fontoura Folly	Assistente III	20259-2	2023/2024	01/08/2024 a 20/08/2024	SEMEDE	20
Jorgina dos Santos Tavares	Aux. Servicos Gerais	9703-9	2023/2024	07/08/2024 a 26/08/2024	SEMAD	20
Marcos Vinicius Marins	Nutricionista III	8592-8	2022/2023	11/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	20
Onias dos Santos Machado	Fiscal Sanitario	7290-7	2022/2023	20/08/2024 a 08/09/2024	SEMUSA	20
Rosana de Souza Azevedo	Agente Administrativo	2121-0	2021/2022	05/08/2024 a 24/08/2024	SEGEP	20
Alina dos Anjos Staude	Guarda Civil Municipal – GCM	10049-8	2022/2023	09/08/2024 a 28/08/2024	SESEP	20
Francisco das Chagas Cesario da Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	10704-2	2021/2022	03/08/2024 a 22/08/2024	SESEP	20
Hygor Oliveira do Couto	Guarda Civil Municipal – GCM	10250-4	2022/2023	11/08/2024 a 30/08/2024	SESEP	20

Luiz Fernando Marinho	Guarda Civil Municipal – GCM	3116-0	2023/2024	08/08/2024 a 27/08/2024	SESEP	20
Paulo Cesar Mello	Guarda Civil Municipal – GCM	10588-0	2023/2024	12/08/2024 a 31/08/2024	SESEP	20
Paulo Reinaldo da Costa Porfirio	Guarda Civil Municipal – GCM	6585-4	2022/2023	01/08/2024 a 20/08/2024	SESEP	20
Leandro Barbosa da Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	10493-0	2023/2024	11/08/2024 a 30/08/2024	SESEP	20
Raphael Tavares Brandao	Guarda Civil Municipal – GCM	7552-3	2022/2023	11/08/2024 a 30/08/2024	SESEP	20
Rogério Rosa Valadares	Guarda Civil Municipal – GCM	2222-5	2023/2024	17/08/2024 a 05/09/2024	SESEP	20
Simone Juca Belloti	Bacharel Com.Soc.- Jornalis/ Bacharel Com.Soc.- Jornalista	12370-6	2022/2023	12/08/2024 a 31/08/2024	GABINETE	20
Jozino da Silva Miranda	Aux. Enfermagem	10824-3	2023/2024	20/08/24 a 08/09/2024	SEMUSA	20
Mariana Oliveira Honorato	Enfermeiro II	19390-9	2023/2024	11/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	20

ANEXO III DA PORTARIA 0534/2024-SEMAD - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Alinne Leal Nunes dos Santos	Tecnico de Laboratorio	17981-7	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Alline dos Santos Correa	Nutricionista II	18807-7	2023/2024	02/08/2024 a 31/08/2024	SEMUSA	30
Amilton Douglas Ferreira de Araujo	Tecnico em Enfermagem	17317-7	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Ariana Dias Ferreira	Tecnico em Enfermagem	18121-8	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Cintia Nascimento Tavares da Silva Nascimento	Assistente I	17115-8	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	GABINETE	30
Daniel Nascimento de Paula	Enfermeiro	18741-0	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
David Maycon Bispo dos Santos	Tecnico em Enfermagem	19452-2	2023/2024	02/08/2024 a 31/08/2024	SEMUSA	30
Deikson Reis Pereira	Tecnico em Enfermagem	19261-9	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Eliane Tavares da Cruz Silva	Tecnico em Enfermagem	18389-0	2023/2024	02/08/2024 a 31/08/2024	SEMUSA	30
Fernanda Nascimento Martins Santiago	Tecnico em Enfermagem	17417-3	2022/2023	15/08/24 a 13/09/2024	SEMUSA	30
Jacqueline Leite da Silva Pahim	Agente Administrativo	4874-7	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMAD	30
Lana Cristina de Oliveira Ramalho	Agente Administrativo	11350-6	2019/2020	02/08/2024 a 31/08/2024	SEMAD	30
Maria Clara Badaro Massad	Farmaceutico II	17637-0	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Natalia dos Santos Freitas Maues	Enfermeiro II	17726-1	2022/2023	15/08/2024 a 13/09/2024	SEMUSA	30
Paulo Cesar de Souza Peixoto	Medico Socorrista II	16678-2	2021/2022	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Phylippe Barreto Goncalves	Medico Socorrista II	17078-0	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Queline Simoes Evangelista	Medico Cirurgiao Geral II	15934-4	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Ronaldo Newton Paes de Lima	Medico Socorrista II	16858-0	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Taiana da Silva Rocha Moreira	Medico Socorrista II	16661-8	2021/2022	02/08/2024 a 31/08/2024	SEMUSA	30
Thais Correa Garrido	Tecnico em Enfermagem	17820-9	2021/2022	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30

Vitor Gomes de Matos Gomes	Enfermeiro II	18158-7	2022/2023	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30
Marcio Vinicius Rodrigues Mansur	Guarda Civil Municipal – GCM	10237-7	2022/2023	02/08/2024 31/08/2024	SESEP	30
Sergio Vinicius Vianna Deodato Araujo	Guarda Civil Municipal – GCM	10059-5	2022/2023	05/08/24 a 03/09/2024	SESEP	30
Sergio Mauricio Gomes da Silva	Operador de Maquinas	3368-5	2020/2022	03/08/2024 a 01/09/2024	SECTRAN	30
Renata Soares Goncalves	Topografo/Membro Efet. Com. de Avaliacao	3235-2	2022/2023	05/08/2024 a 03/09/2024	SEMOP	30
Anderson Straubel	Terapeuta Ocupacional	8581-2	2021/2022	08/08/2024 a 06/09/2024	SEMUSA	30
Bruna da Silva Souza	Assistente IV	20301-7	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Elaine Campos de Oliveira	Ag Comunitario Saude	7860-3	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Geiziane Medeiros de Souza	Medico Alergista	8613-4	2023/2024	08/08/24 a 06/09/2024	SEMUSA	30
Alessandra Maria Coelho de Moraes	Tecnico em Instrum. Cirurgi/ Tecnico em Instrum. Cirurgica	18354-7	2023/2024	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30
Ana Caroline Quinto dos Santos	Assistente Social II	11274-7	2022/2023	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30
Athilane dos Santos Couto	Tecnico em Enfermagem	17406-8	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Bianca Cabral Moraes	Tecnico em Enfermagem	17888-8	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Daniele dos Reis Ferreira Pereira	Fisioterapeuta II	19260-0	2023/2024	04/08/24 02/09/2024	SEMUSA	30
Danielly Gomes da Silva	Enfermeiro II	19309-7	2023/2024	07/08/24 a 05/09/2024	SEMUSA	30
Diana Almeida de Lima	Medico Pediatra II	8439-5	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Drielly Silva Furtado	Medico Socorrista II	16651-0	2021/2022	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30
Elaine Feydit Maia	Tecnico em Enfermagem	18469-1	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Elisa Siqueira Batista	Medico Pediatra II	17987-6	2021/2022	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30
Fabiana de Oliveira Rego	Tecnico de Laboratorio	19236-8	2023/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	SEMUSA	30
Felipe Barbosa de Carvalho	Enfermeiro II	18333-4	2023/2024	31/08/2024 a 29/09/2024	SEMUSA	30
Gastao Mendonca Barreto	Med. Anestesiologista II	16767-3	2022/2023	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30
Geiziane Medeiros de Souza	Medico Pediatra II	18388-1	2022/2023	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30
Graziele de Azeredo Abreu Vieira	Tecnico em Enfermagem	17826-8	2021/2022	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Jade Bittencourt Coutinho de Oliveira	Medico Socorrista II	15887-9	2022/2023	13/08/2024 a 11/09/2024	SEMUSA	30
Jennifer Souza Soares Azevedo	Tecnico em Enfermagem	19463-8	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Leidiana Custodio da Silva	Tecnico em Enfermagem	18868-9	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Leticia Esteves Bessa	Med. Anestesiologista II	16745-2	2021/2022	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Ligia Santana Rosa Noronha	Enfermeiro II	19197-3	2023/2024	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30
Luciano Neves dos Santos	Tecnico em Enfermagem	18659-7	2022/2023	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30
Marcello Padilha Romano	Medico Socorrista II	4942-5	2022/2023	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30

Maria Stella Veloso Vargas	Medico Socorrista II	15980-8	2023/2024	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30
Mauricio de Carvalho Neves	Medico Radiologista	6763-6	2022/2023	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30
Patricia Megda Aziz	Medico Pediatra II	16837-8	2021/2022	07/08/2024 a 05/09/2024	SEMUSA	30
Paula Danielle Serpa Ogg	Enfermeiro	8642-8	2022/2023	06/08/24 a 04/09/2024	SEMUSA	30
Priscilla Moutella Barroso Araujo	Enfermeiro II	18080-7	2022/2023	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30
Regina dos Santos Goncalves Boa Morte	Tecnico de Laboratorio	18917-0	2023/2024	03/08/24 a 01/09/2024	SEMUSA	30
Regina Maria da Silva	Med. Neonatologista II	8994-0	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Rosilene Cassiano do Carmo Peres	Medico Socorrista II	16862-9	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Sandro da Cunha Candea	Tecnico em Enfermagem	19966-4	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Tamiris El Khouri Bernardino	Medico Socorrista II	15922-0	2021/2022	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Tatiane Gabri Vaz Ventura Correia	Auxiliar Administrativo	11247-0	2023/2024	02/08/2024 31/08/2024	SEMUSA	30
Weverson Correa de Azeredo	Tecnico em Enfermagem	19419-0	2023/2024	03/08/2024 a 01/09/2024	SEMUSA	30
Wilson Rodrigues Cabral Neto	Medico Socorrista II	16866-1	2021/2022	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30

ANEXO IV DA PORTARIA 0534/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Sueli Abreu Brito Tomazelli	Auxiliar Administrativo/ Encarregado	10033-1	2021/2022	22/07/2024 a 31/07/2024	SEMAD	10
Ulisses Olivieri de Paula	Agente Administrativo/ Assessor Tecnico III	4537-3	2018/2021	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMAD	10
Kelly Gomes da Silva	Tecnico de Aparelho Gessado	7278-8	2021/2022	01/08/2024 a 10/08/2024	SEMUSA	10
Mariane Furtado Cardoso	Assessor Juridico	18142-0	2022/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	SESEP	10
Adriana dos Santos Lima	Medico Socorrista II	9112-0	2020/2021	01/08/2024 a 10/08/2024	SEMUSA	10
Agatha Christie de Andrade Pereira Barcelos	Enfermeiro II	19314-3	2023/2024	04/08/2024 a 13/08/2024	SEMUSA	10
Elida Maria de Albuquerque Fernandes	Enfermeiro II	19235-0	2023/2024	1/8/2024 a 10/08/2024	SEMUSA	10
Fabiana dos Santos Fontaneto	Enfermeiro II	19226-0	2023/2024	02/08/24 a 11/08/2024	SEMUSA	10
Flavia de Melo Medeiros	Enfermeiro	18728-3	2022/2023	07/08/2024 a 16/08/2024	SEMUSA	10
Genair Goncalves e Goncalves	Assistente IV	15849-6	2022/2023	1/8/2024 a 10/08/2024	SEMAD	10
Lino Francioni Lopes	Odontologo II	11330-1	2020/2021	07/08/2024 a 16/08/2024	SEMUSA	10
Marlita Peixoto Reboredo	Assessor Administrativo	16769-0	2022/2023	01/08/24 a 10/08/2024	SEMAD	10
Pamela Correa Medeiros	Assistente Executivo	20159-6	2022/2023	12/8/2024 a 21/08/2024	SEMAD	10
Suellen Pataro Alves Santos de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	18403-9	2023/2024	08/08/24 a 17/08/2024	SEMUSA	10
Aldemir de Souza Caetano	Guarda Civil Municipal – GCM	7509-4	2022/2023	21/08/24 a 30/08/2024	SESEP	10

Andre Luiz Oliveira Costa	Guarda Civil Municipal – GCM	6408-4	2023/2024	21/8/2024 a 30/08/2024	SESEP	10
Diana Alves de Oliveira	Guarda Civil Municipal – GCM	6654-0	2021/2022	28/08/24 a 06/09/2024	SESEP	10
Evandro da Silva Carvalho	Guarda Civil Municipal – GCM/Sec. de Seguranca Publica	7608-2	2022/2023	10/08/2024 a 19/08/2024	SESEP	10
Francisco Alves Feitosa	Guarda Civil Municipal – GCM	10066-8	2022/2023	11/8/2024 a 20/08/2024	SESEP	10
Gabriel Guimaraes Ribeiro	Guarda Civil Municipal – GCM	8651-7	2022/2023	21/08/2024 a 30/08/2024	SESEP	10
Itiennes Machado Fernandes	Guarda Civil Municipal – GCM	8380-1	2022/2023	18/08/24 a 27/08/2024	SESEP	10
Ives Ferreira Miranda	Guarda Civil Municipal – GCM	10468-0	2022/2023	17/8/2024 a 26/8/2024	SESEP	10
Luiz Carlos Carvalho Silva	Guarda Civil Municipal - GC/Assessor Tecnico II	10051-0	2019/2020	26/08/2024 a 04/09/2024	SESEP	10
Luiz Carlos Carvalho Silva	Guarda Civil Municipal - GC/Assessor Tecnico II	10051-0	2019/2020	05/08/2024 a 14/08/2024	SESEP	10
Marco Antonio Goncalves da Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	6360-6	2022/2023	12/8/2024 a 21/08/2024	SESEP	10
Bianca Barreto Guarabu	Assessor de Adm. Tributaria/Assessor de Adm. Tributaria II	13409-0	2023/2024	01/08/2024 a 21/08/2024	SEMFAZ	10
Daniel Alegre Silva	Fiscal de Tributos II	20261-4	2023/2024	5/8/2024 a 14/08/2024	SEMFAZ	10
Leila Teodoro dos Santos Medeiros	Agente Administrativo/ Assessor de Adm. Financeira II	4912-3	2022/2023	12/08/2024 a 21/08/2024	SEMFAZ	10
Nelson de Souza Cabral	Coordenador	16929-3	2022/2023	20/08/2024 a 29/08/2024	SEGEPE	10
Edson Rodrigues de Souza	Auxiliar Educacional II/ Assessor Tecnico III	16666-9	2020/2021	5/8/2024 a 14/08/2024	SEMEDE	10
Poliana Pimenta de Oliveira	Tecnico de Laboratorio	3424-0	2021/2022	06/08/2024 a 15/08/2024	SEMUSA	10
Alberto Arquias Alves	Guarda Civil Municipal – GCM	11282-8	2022/2023	22/08/2024 a 31/08/2024	SESEP	10
Caroline Magalhaes Marques	Cuidador Social/ Encarregado	20255-0	2023/2024	05/08/24 a 14/08/2024	SEMAS	10
Adriana Batista de Melo Guimaraes	Diretor de Departamento	15638-8	2022/2023	21/08/24 a 30/08/2024	SEGEPE	10
Debora de Azeredo Ferreira Fernandes	Diretor de Unidade	17165-4	2021/2022	07/08/24 a 16/08/2024	SEMAS	10
Logan Albernaz de Paula Cabral	Orientador Social	20064-6	2022/2023	13/08/2024 a 22/08/2024	SEMAS	10
Luiz Carlos de Moraes Ferreira	Assistente II	15094-0	2023/2024	19/08/2024 a 28/08/2024	SEMAD	10
Margareth Bella da Silva	Assistente IV	17045-3	2023/2024	01/08/2024 a 10/08/2024	SEMFAZ	10
Roseny Ricalde Figueiredo da Silva	Professor I - 30 Horas	17350-9	2021/2022	14/08/2024 a 23/08/2024	SEMEDE	10
Roseny Ricalde Figueiredo da Silva	Professor I/Assessor Tecnico II	9025-5	2022/2023	14/08/2024 a 23/08/2024	SEMEDE	10
Vanessa Mussi Machado Pereira	Psicologo	18309-1	2023/2024	12/08/2024 a 21/08/2024	SEMAS	10
Leonardo Gomes Correa	Agente Tributario/Gerente de Adm. Tributaria	6652-4	2021/2022	21/08/24 a 30/08/2024	SEMFAZ	10
Adriana Maria da Silva	Nutricionista III/Coord. Programa de Saude	11155-4	2022/2023	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMUSA	10
Ana Barbara Batista Vieira	Assistente Executivo	16945-5	2022/2023	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMUSA	10
Andre Marinho dos Santos	Fisioterapeuta	8935-4	2023/2024	12/08/2024 a 21/08/2024	SEMUSA	10

Barbara Nino Ornellas Hasselmann	Enfermeiro	18280-0	2023/2024	12/08/2024 a 21/08/2024	SEMUSA	10
Bruna Fernanda Silva de Araujo	Enfermeiro II	19385-2	2022/2023	26/08/2024 a 04/09/2024	SEMUSA	10
Erica Abreu Reis Vargas de Almeida	Medico Angiologista	16947-1	2023/2024	07/08/24 a 16/08/2024	SEMUSA	10
Evelyn da Silva Barroso	Assistente Social	17999-0	2022/2023	05/08/24 a 14/08/2024	SEMUSA	10
Fabricia de Araujo Rangel Werner	Enfermeiro	18744-5	2023/2024	21/08/24 a 30/08/2024	SEMUSA	10
Francisco Lucio Alves da Silva	Fisioterapeuta II	19695-9	2022/2023	03/08/24 a 12/08/2024	SEMUSA	10
Isis de Lima Garcia	Enfermeiro II	18228-1	2022/2023	12/08/24 a 21/08/2024	SEMUSA	10
Ivonete Muniz Magalhaes Farias	Tecnico em Enfermagem	19465-4	2022/2023	19/08/24 a 28/08/2024	SEMUSA	10
Janice Rosa de Jesus Conceicao	Enfermeiro	18732-1	2023/2024	20/08/24 a 29/08/2024	SEMUSA	10
Jolkson Fernandez Rodrigues	Contador	20107-3	2022/2023	05/08/24 a 14/08/2024	SEMOP	10
Joyce Rocha de Matos Nogueira	Enfermeiro II	19627-4	2022/2023	02/08/24 a 11/08/2024	SEMUSA	10
Kamille Janira de Souza Fernandes	Enfermeiro	18306-7	2023/2024	14/08/24 a 23/08/2024	SEMUSA	10
Leda de Jesus Magalhaes	Assistente Social	18843-3	2023/2024	15/08/24 a 24/08/2024	SEMUSA	10
Nasila Schueller Goncalves	Fonoaudiologo	19219-8	2023/2024	22/08/24 a 31/08/2024	SEMUSA	10
Natany Alves Familia Amado	Tecnico em Enfermagem	19623-1	2022/2023	06/08/24 a 15/08/2024	SEMUSA	10
Neide Alves Ramos de Castro	Tecnico em Enfermagem	6978-7	2021/2022	01/08/24 a 10/08/2024	SEMUSA	10
Nicea Dantas Guilherme Ferreira	Agente Administrativo	3123-2	2022/2023	22/08/24 a 31/08/2024	SEMUSA	10
Pedro Henrique Correa Bento	Maqueiro	19440-9	2022/2023	17/08/2024 a 26/08/2024	SEMUSA	10
Renato Lucio Fernandes Rangel	Odontologo Endodontista	7683-0	2022/2023	14/08/24 a 23/08/2024	SEMUSA	10
Rosangela Evangelista da Silva	Agente de Combate as Endemi/Chefe de Divisao	9750-0	2021/2022	26/08/24 a 04/09/2024	SEMUSA	10
Rosemary Lucas Camara	Ag Comunitario Saude	8231-7	2021/2022	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMUSA	10
Sandra Rodrigues Bastos	Ag Comunitario Saude	15486-5	2022/2023	19/08/2024 a 28/08/2024	SEMUSA	10
Sarah Caxias Nogueira Rangel	Ag Comunitario Saude	15335-4	2022/2023	01/08/2024 a 10/08/2024	SEMUSA	10
Simone Maria Gomes	Assistente II	16950-1	2023/2024	05/08/24 a 14/08/2024	PGM	10
Thais Duarte de Magalhaes	Enfermeiro II	19933-8	2022/2023	04/08/24 a 13/08/2024	SEMUSA	10
Vilma Cichelli Fernandes	Medico Clinico Geral	8464-6	2023/2024	19/08/24 a 28/08/2024	SEMUSA	10
Yasmin Reis Santos	Assistente I	20433-1	2023/2024	14/08/2024 a 23/08/2024	PGM	10
Guilherme Gomes Vieira Peixoto Rodrigues	Assistente II	18175-7	2023/2024	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMOP	10
Milka Michelly Azevedo da Silva Matos	Enfermeiro II	19270-8	2022/2023	15/08/2024 a 24/08/2024	SEMUSA	10
Tamiris Correa Mury Sessa	Enfermeiro II	19375-5	2023/2024	01/08/2024 a 10/08/2024	SEMUSA	10

12 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Marcia Valeria de Britto Tavares	Assistente Social	3405-3	2021/2022	04/08/24 a 15/08/2024	SEMUSA	12
Marcia Valeria de Britto Tavares	Assistente Social	3405-3	2023/2024	16/08/24 a 27/08/2024	SEMUSA	12

13 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Jussiara Machado da Silva	Enfermeiro	19161-2	2023/2024	07/08/2024 a 19/08/2024	SEMUSA	13

15 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Aline Ferreira Caldas	Tecnico em Enfermagem	19983-4	2022/2023	16/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	15
Leonardo Santos Ribeiro	Fisioterapeuta II	18447-0	2023/2024	01/08/2024 a 15/08/2024	SEMUSA	15
Tania Maria Dias	Fisioterapeuta II	18600-7	2023/2024	20/08/2024 a 03/09/2024	SEMUSA	15
Thais Mendes Luquetti	Farmacêutico II	19188-4	2023/2024	14/08/2024 a 28/08/2024	SEMUSA	15
Erich Cardozo das Neves	Profissional Educacao Fisic/ Profissional Educacao Fisica	20350-5	2023/2024	12/08/2024 a 26/08/2024	SEMAS	15
Rui Junio Fonseca dos Santos	Assistente Social III/ Assessor Tecnico III	16437-2	2023/2024	05/08/2024 a 19/08/2024	SEMAS	15
Walter Neves Andrade	Orientador Social	20131-6	2022/2023	01/08/2024 a 15/08/2024	SEMAS	15
Barbara Delduque de Azevedo	Med. Cardio. Ecografista	9048-4	2023/2024	07/08/2024 a 21/08/2024	SEMUSA	15
Flavia Rangel Paiva	Assessor Hospitalar	14894-6	2023/2024	08/08/2024 a 22/08/2024	SEMUSA	15
Jessica Silva Andrade dos Santos	Assistente Social II	17879-9	2022/2023	14/08/2024 a 28/08/2024	SEMUSA	15
Luiza Pereira Maia de Oliveira	Enfermeiro II	19178-7	2023/2024	03/08/2024 a 17/08/2024	SEMUSA	15
Pamella Floriano Patueli	Fonoaudiologo I	17634-6	2021/2022	01/08/2024 a 15/08/2024	SEMUSA	15

18 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Nilton Lopes Teixeira	Agente Administrativo	7660-0	2023/2024	13/08/2024 a 30/08/2024	GABINETE	18
Ana Livia Oximenes Dias	Tecnico em Enfermagem	11010-8	2021/2022	12/08/2024 a 29/08/24	SEMUSA	18
Cristiane Leopoldina do Carmo da Silva	Tecnico em Enfermagem	19468-9	2022/2023	14/08/2024 a 31/08/2024	SEMUSA	18

20 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Kelly Gomes da Silva	Tecnico de Aparelho Gessado	7278-8	2023/2024	11/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	20
Kezia Bastos Figueiredo	Psicologo III	16247-7	2022/2023	12/08/2024 a 31/08/2024	SEMAS	20
Silvia Helena Cunha da Silva	Assistente I	17121-2	2023/2024	12/08/2024 a 31/08/2024	SEMOP	20
Ronaldo Soares Correa	Motorista	9971-6	2019/2020	05/08/2024 a 24/08/2024	SECTRAN	20

Ana Paula Certoio Campos Lisboa	Odontologo	2007-9	2023/2024	26/08/2024 a 14/09/2024	SEMUSA	20
Joceana Aparecida Lopes da Silva	Enfermeiro III	9587-7	2022/2023	05/08/2024 a 24/08/2024	SEMUSA	20
Stephane de Souza Nunes	Enfermeiro ESF	17714-8	2021/2022	19/08/2024 a 07/09/2024	SEMUSA	20
Suylla da Silva Souza	Assistente Executivo	20216-9	2023/2024	05/08/2024 a 24/08/2024	SEMAD	20
Joana Oliveira Damasceno	Assistente Executivo	18725-9	2022/2023	01/08/2024 a 20/08/2024	SEMAD	20
Jose Augusto Rosario Vieira	Secretario Executivo	17097-6	2022/2023	01/08/2024 a 20/08/2024	PGM	20

24 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Michel Goncalves dos Santos	Medico Ortopedista II	15890-9	2022/2023	02/08/2024 a 25/08/2024	SEMUSA	24
Graziella Aloncio Azeredo	Enfermeiro II	19165-5	2022/2023	03/08/2024 a 26/08/2024	SEMUSA	24

ANEXO V DA PORTARIA 0534/2024-SEMAD - CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Murillo dos Santos Telles	Agente Administrativo	19149-3	2022/2023	05/08/2024 a 11/08/2024	SEMEDE	7

ANEXO VI DA PORTARIA 0534/2024-SEMAD - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Patrick Dutra Oliveira	Secretario Executivo	20574-5	2023/2024	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMAS	10

PORTARIA Nº 0535/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 28665/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 28665/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0536/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 12819/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 12819/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0537/2024 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0537/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
KATIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	4837-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	50%	3 ANOS/ 17/06/2024 16/06/2027	18396/2019

PORTARIA Nº 0538/2024 – SEMAD

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR Licença para tratar de interesses particulares, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0538/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Leonardo Tavares Benfica	10063-3	Guarda Civil Municipal	02 ANOS	20/07/2024	28043/2024

PORTARIA Nº 0539/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 22175/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença para Estudos/Capacitação, a contar da publicação a servidora CLARA DE CARVALHO MACHADO, Professor II – Ciências, matrícula nº 16072-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0540/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0540/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
EDSON ALVES DA SILVA	2953-0	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM	05/07/2024 A 03/08/2024	2018/2023	28413/2024
MIKEAS SCHUINDT	7295-8	FISCAL SANITÁRIO	01/08/2024 A 15/08/2024	2005/2010	27936/2024
ANA MARIA ELISA SIQUEIRA	8798-0	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/08/2024 A 15/08/2024	2015/2020	27940/2024
CHRISTIANE CYNTIA ORNELIA DA CONCEIÇÃO	9183-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/09/2024 A 04/10/2024	2015/2020	27942/2024
ANGELA MARIA DO ROSÁRIO SARDINHA	3974-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/10/2024 A 25/10/2024	2011/2016	28023/2024

PORTARIA Nº 0541/2024 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0541/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Pedro Inojosa Pereira Pinto	16152-7	Médico Psiquiatra	30%	1 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO	25399/2024
Leidimar Soares Santos	12731-0	Técnico em Enfermagem	50%	6 MESES /DATA DA PUBLICAÇÃO	23862/2024
Raquel Rusenhack Varella	6833-0	Professor I	50%	1 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO	22561/2024
Aline Rodrigues Santos	6459-9	Professor I	30%	01 ANO 16/05/2024 A 15/05/2025	4884/2023

PORTARIA Nº 0542/2024 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA PROMOÇÃO VERTICAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 29869/2023,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Enquadrar na PROMOÇÃO VERTICAL, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos Níveis da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, com reflexos financeiros, iniciando no pagamento de agosto/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0542/2024 – SEMAD

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Efeitos a partir de
32762/2023	16023-7	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	PROF. MATEMATICA - LP	4	27 de julho de 2023
32750/2023	16073-3	ANDREIA CAROLINA AGUIAR DE SOUZA	PROF. CIENCIAS - LP	3	25 de julho de 2023
3298/2023	04302-8	KATIA DA SILVA SANTOS CORREA	PROFESSOR I	4	25 de julho de 2023
23993/2023	16054-7	LARA XIMENES GIDALTE MAURINO	PROF. HISTORIA - LP	4	27 de julho de 2023
32528/2023	16012-1	LUCAS RODRIGUES MESSIAS	PROF. MATEMATICA - LP	3	25 de julho de 2023
34784/2023	20446-3	MARINEUSA ARAUJO ALVES BARROS	PROF. II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	3	28 de julho de 2023

PORTARIA Nº 0543/2024 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA PROGRESSÃO HORIZONTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 29869/2023,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, com reflexos financeiros, iniciando no pagamento de agosto/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0543/2024 – SEMAD

Matricula	Servidor	Cargo	Data de Admissao	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais
10671-2	Albertina da Silva	Atend Cons.Dentario	06/05/2011	5	mai/2023	jun/2023
11323-9	Andrea Pinto de Souza	Agente Administrativo	22/12/2011	4	jan/2022	fev/2022
10695-0	Edilaine Mata da Silva	Monitor de Abrigo	19/05/2011	5	mai/2023	jun/2023

7437-3	Marcia Iara Nascimento Costa	Aux. Enfermagem	31/05/2005	7	mai/2023	jun/2023
7404-7	Neferthit dos Reis Ferreira	Tec. Higiene Dental	10/05/2005	7	mai/2023	jun/2023
4199-8	Nilson de Castro N Barrucho	Agente Administrativo	02/05/2002	8	mai/2023	jun/2023
6474-2	Talita Torino Guimaraes	Odontologo	15/06/2004	7	jun/2022	jul/2022
10866-9	Paulo C. B. Silveira Junior	Agente Administrativo	05/07/2011	4	jul/2023	ago/2023

PORTARIA Nº 0544/2024 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA PROMOÇÃO VERTICAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 29869/2023, Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar por PROMOÇÃO VERTICAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, com reflexos financeiros iniciando no pagamento de setembro/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0544/2024 – SEMAD

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
59751/2023	6364-9	JOSE BRITTO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	5	01 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 0545/2024 – SEMAD

REVOGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 29869/2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 0509/2024-SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DA PORTARIA Nº 0619/2023 - SEMAD – FÉRIAS

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Matheus da Silva Maynhone	Agente Administrativo	18991-0	2022/2023	02/10/2023 a 11/10/2023	SEMAS	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
------	--------------	----------	--------------------	--------------------	---------	------

Matheus da Silva Maynhone	Agente Administrativo	18991-0	2023/2024	02/10/2023 a 11/10/2023	SEMAS	10
---------------------------	-----------------------	---------	-----------	-------------------------	-------	----

ERRATA DA PORTARIA Nº 0463/2024 - SEMAD – FÉRIAS

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Marielen da Rocha Braga	Auxiliar Administrativo/Gerente U. Saúde Especializada	3360-0	2023/2024	22/07/2024 a 31/07/2024	SEMUSA	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Marilen da Rocha Braga	Auxiliar Administrativo/Gerente U. Saúde Especializada	3360-0	2023/2024	22/07/2024 a 31/07/2024	SEMUSA	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0393/2024 - SEMAD – FÉRIAS

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Natalia Coqueiro Mendonca Barreto	Prof. Ciencias - LP/ Assessor Tecnico II	9159-6	2023/2024	15/07/2024 a 24/07/2024	SEMEDE	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Natalia Coqueiro Mendonca Barreto	Prof. Ciencias - LP/ Assessor Tecnico II	9159-6	2021/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	SEMEDE	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0444/2024 - SEMAD – FÉRIAS

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Julio Cesar dos Santos Marins	Tecnico em Contabilidade/ Secretario de Fazenda	3005-8	2022/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	SEMFAZ	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Julio Cesar dos Santos Marins	Tecnico em Contabilidade/ Secretario de Fazenda	3005-8	2023/2024	15/07/2024 a 24/07/2024	SEMFAZ	10

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
William Ribeiro de Freitas Borges	Guarda Civil Municipal – GMC	6368-1	2022/2023	18/07/2024 a 27/07/2024	SESEP	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
William Ribeiro de Freitas Borges	Guarda Civil Municipal – GMC	6368-1	2023/2024	18/07/2024 a 27/07/2024	SESEP	10

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Eduardo Carvalho da Silva Vargas	Guarda Civil Municipal - GC/ Correg. Adj. da Guarda Civil	2213-6	2022/2023	24/07/2024 a 02/08/2024	SESEP	10

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Eduardo Carvalho da Silva Vargas	Guarda Civil Municipal - GC/ Correg. Adj. da Guarda Civil	6637-0	2022/2023	24/07/2024 a 02/08/2024	SESEP	10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0955/2022 - SEMAD – FÉRIAS

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Bruno Gloria Silva	Procurador do Municipio/ Procurador Substituto	8905-2	2021/2022	30/01/2023 a 18/02/2023	PGM	20

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
------	--------------	----------	--------------------	--------------------	---------	------

Bruno Gloria Silva	Procurador do Município/ Procurador Substituto	8905-2	2016/2021	30/01/2023 a 18/02/2023	PGM	20
--------------------	---	--------	-----------	----------------------------	-----	----

ERRATA DA PORTARIA Nº 0453/2023 - SEMAD – FÉRIAS

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Bruno Gloria Silva	Procurador do Município/ Procurador Substituto	8905-2	2022/2023	31/07/2023 a 19/08/2023	PGM	20

Leia-se:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Bruno Gloria Silva	Procurador do Município/ Procurador Substituto	8905-2	2021/2022	31/07/2023 a 19/08/2023	PGM	20

Errata da Portaria nº 0480/2024 – SEMAD

Onde se lê:

27188/2023	19656-8	GLEISON HERINGER VIEIRA DOMINGUES	ENFERMEIRO II	5	01 de julho de 202
------------	---------	-----------------------------------	---------------	---	--------------------

Leia-se:

27188/2023	19656-8	GLEISON HERINGER VIEIRA DOMINGUES	ENFERMEIRO II	5	01 de julho de 2023
------------	---------	-----------------------------------	---------------	---	---------------------

Errata da Portaria nº 0507/2024 – SEMAD

Onde se lê:

PORTARIA Nº 0507/2024 – SEMAD

Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras, **R E S O L V E:**

Art. 1º Enquadrar por **PROMOÇÃO VERTICAL**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, com reflexos financeiros iniciando no pagamento de setembro/2024.

Leia-se:

PORTARIA Nº 0507/2024 – SEMAD

Considerando a Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, **R E S O L V E:**

Art. 1º Enquadrar por **PROMOÇÃO VERTICAL**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados pelo quadro permanente da Administração direta de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, com reflexos financeiros iniciando no pagamento de setembro/2024.

Errata da Portaria nº 0517/2024 – SEMAD

Onde se lê:

4782/2024	11147-3	RAPHAEL FREITAS DA SILVA PINTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL -GCM	4	01 de março de 2024
-----------	---------	--------------------------------	-----------------------------	---	---------------------

Leia-se:

62536/2023	11147-3	RAPHAEL FREITAS DA SILVA PINTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL -GCM	4	01 de janeiro de 2024
------------	---------	--------------------------------	-----------------------------	---	-----------------------

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 156/2024 constante no Processo Administrativo de Empenhamento nº 28046/2024.

Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a retificação do valor por extenso do contrato, tendo em vista erro de digitação.

ONDE SE LÊ:

... R\$ 3.878,40 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)...

LEIA-SE:

R\$ 3.878,40 (TRÊS MIL OITOCENTOS E **SETENTA E OITO** REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 156/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 37.010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 160/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 28.046/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ROTA DO SOL SOLUÇÃO EM TRANSPORTE, LOGÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

ASSINATURA: 27/06/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 3.878,40

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.303.2.705.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 1880/2024 Global

EMITIDA EM 25/06/2024

PARECER JURIDICO: Nº 184/2023 LCAB – 24/11/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22638/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23118/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Tec Pav Construtora LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução e vigência do contrato administrativo nº 050/2023, sendo o de execução a contar do dia 21/05/2024 e o de vigência a partir de 20/07/2024, que tem como objeto a execução dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS DA RUA ARACAJÚ - JARDIM BELA VISTA - RIO DAS OSTRAS/RJ.

PARECER JURIDICO: 062/2024-LFS-03/06/2024 – L.F.S./D.M.B.N.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro no inciso III do § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26628/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Planetec Empreendimentos E Serviços LTDA EPP

OBJETO: Prorrogação por 150 dias a contar de 20/06/2024 do prazo de execução bem como o prazo de vigência do contrato nº 055/2023, objetivando os serviços de engenharia para execução de obra de rede de esgoto sanitário, drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e calçadas da rua Niterói - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: 059/2024 – EAO – 14/06/2024 – EAO/D.M.B.N.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública



ATA DE OCORRÊNCIA PRELIMINAR

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 12 minutos, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Chamada Pública da Zona Especial de Negócios (CSCPZEN), Thiago Gomes de Oliveira, Igor Risperi Gonçalves e Abílio do Nascimento Rodrigues, designados através da Portaria nº 0390/2024, para elaboração desta Ata que segue. Dando início a abertura dos envelopes para análise das documentações da 1ª FASE da CHAMADA PÚBLICA – Áreas de Concessão de Direito Real de Uso – 001/2024/SEDTUR/DEPG – Processo Administrativo nº 15297/2024, onde se caracteriza especificamente pela dispensa de procedimento licitatório; ou seja, não é uma modalidade de licitação, contudo, a ordem de apresentação de documentos solicitados na mesma tem que ser seguida. Saliento que as atribuições da CSCPZEN estão de acordo com a Portaria nº 0390/2024, publicada no Jornal Oficial de Rio das Ostras – Ed. 1685, de 03 de maio de 2024. Esta Subsecretária inicia a 1ª FASE da aferição dos documentos da ALLIANCE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., onde informo que a participante apresentou seus documentos pessoalmente na sala do Departamento de Petróleo e Gás (DEPG), conforme determinado pelo edital, e que após a abertura do envelope foi gerado Processo Administrativo sob nº 29690/2024. A área de interesse da referida empresa são: 1ª opção: Q. F – Lotes 01 e 02 e 2ª opção: Q. G – Lote 12-A. Após a aferição das documentações da participante, os membros certificaram a apresentação dos documentos relacionados no TERMO DE CHAMAMENTO conforme item I ao IV. Os membros, no ato da análise das documentações apresentadas pela participante, constataram que a mesma NÃO apresentou o Balanço Patrimonial na forma tradicional, contudo, a empresa NÃO apresentou o Termo de Autenticação, do balanço patrimonial; NÃO apresentou o B.P. constando a chancela de autenticação do órgão competente, conforme alínea D.1., ficando caracterizada como INABILITADA nesta fase inicial. Segue análise, com aferição dos documentos da ALPHA DRILLING LTDA., onde informo que a participante apresentou seus documentos pessoalmente na sala do Departamento de Petróleo e Gás (DEPG), conforme determinado pelo edital, que após a abertura do envelope foi gerado Processo Administrativo sob nº 29685/2024. Esta Subsecretária informa que as áreas de interesse da referida empresa são: 1ª opção: Q. F – Lotes 01 e 02 e 2ª opção: Q. C – Lote 24. Após a aferição das documentações da participante, os membros certificaram a apresentação dos documentos relacionados no TERMO DE CHAMAMENTO conforme item I ao IV. Os membros, no ato da análise das documentações apresentadas pela participante, constataram que a mesma NÃO apresentou o Balanço Patrimonial na forma tradicional, contudo, a empresa NÃO apresentou o Termo de Autenticação, do balanço patrimonial; NÃO apresentou o B.P. constando a chancela de autenticação do órgão competente, conforme alínea D.1., ficando caracterizada como INABILITADA nesta fase inicial. Segue análise, com aferição dos documentos da AMERICAN SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., onde informo que a participante apresentou seus documentos pessoalmente na sala do Departamento de Petróleo e Gás (DEPG), conforme determinado pelo edital, que após a abertura do envelope foi gerado Processo Administrativo sob nº 29695/2024. Esta Subsecretária informa que as áreas de interesse da referida empresa são: 1ª opção: Q. C – Lotes 22 e 23 e 2ª opção: Q. F – Lote 01 e 02. Após a aferição das documentações da participante, os membros certificaram a apresentação dos documentos relacionados no TERMO DE CHAMAMENTO conforme item I ao IV. Os membros, no ato da análise das documentações apresentadas pela participante, constataram que a mesma NÃO apresentou o Balanço Patrimonial na forma tradicional, contudo, a empresa NÃO apresentou o Termo de Autenticação, do balanço patrimonial; NÃO apresentou o B.P. constando a chancela de autenticação do órgão competente, conforme alínea D.1., ficando caracterizada como INABILITADA nesta fase inicial. Segue análise, com aferição dos documentos da ENGEMOT USINAGEM E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., onde informo que a participante apresentou seus documentos pessoalmente na sala do Departamento de Petróleo e Gás (DEPG), conforme determinado pelo edital, que após a abertura do envelope foi gerado Processo Administrativo sob nº 29684/2024. Esta Subsecretária informa que a área de interesse da referida empresa é a Q. F – Lotes 01 e 02. Após a aferição das documentações da participante, os membros certificaram a apresentação dos documentos relacionados no TERMO DE CHAMAMENTO conforme item I ao IV. Os membros, no ato da análise das documentações apresentadas pela participante, constataram que a mesma NÃO apresentou o Balanço Patrimonial na forma tradicional, contudo, a empresa NÃO apresentou o Termo de Autenticação, do balanço patrimonial; NÃO apresentou o B.P. constando a chancela de autenticação do órgão competente, conforme alínea D.1., ficando caracterizada como INABILITADA nesta fase inicial. Segue análise, com aferição dos documentos da FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., onde informo que a participante apresentou seus documentos pessoalmente na sala do Departamento de Petróleo e Gás (DEPG), conforme determinado pelo edital, e que após a abertura do envelope foi gerado Processo Administrativo sob nº 29702/2024. Esta Subsecretária informa que as áreas de interesse da referida empresa são: 1ª opção: Q. F – Lote 01 e 02 e 2ª opção: Q. C – Lotes 22 e 23. Os membros, no ato da análise das documentações apresentadas pela participante, constataram que a mesma NÃO apresentou a Declaração de que os produtos que irá fabricar (se for caso) ou dos serviços que irá prestar na área pública que será objeto da concessão, atendem aos padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores, conforme alínea C.1., NÃO apresentou o cronograma físico e financeiro, conforme alínea C.2., NÃO apresentou a previsão de faturamento, conforme alínea C.3. ficando caracterizada como INABILITADA nesta fase inicial. Segue análise, com aferição dos documentos da IB EXTINTORES LTDA., onde informo que a participante apresentou seus documentos pessoalmente na sala do Departamento de Petróleo e Gás (DEPG), conforme determinado pelo edital, que após a abertura do envelope foi gerado Processo Administrativo sob nº 29677/2024. Esta Subsecretária informa que as áreas de interesse da referida empresa são: 1ª opção: Q. C – Lotes 22 e 23 e 2ª opção: Q. F – Lote 01 e 02. Após a aferição das documentações da participante, os membros certificaram a apresentação dos documentos relacionados no TERMO DE CHAMAMENTO conforme item I ao IV, ficando a empresa caracterizada como HABILITADA nesta fase inicial. Segue análise, com aferição dos documentos da M & I ELETRIC BRAZIL SISTEMAS E SERVIÇOS EM ENERGIA LTDA., onde informo que a participante apresentou seus documentos pessoalmente na sala do Departamento de Petróleo e Gás (DEPG), conforme determinado pelo edital, e que após a abertura do envelope foi gerado Processo Administrativo sob nº 29656/2024. Esta Subsecretária informa que a área de interesse da referida empresa são: 1ª opção: Q. F – Lotes 01 e 02 e 2ª opção: Q. C – Lote 22 e 23. Após a aferição das documentações da participante, os membros certificaram a apresentação dos documentos relacionados no TERMO DE CHAMAMENTO conforme item I ao IV, ficando caracterizada como HABILITADA nesta fase inicial. Segue análise, com aferição dos documentos da NAVAL CLEAN ENGINEERING SOLUTION EIRELI., onde informo que a participante apresentou seus documentos pessoalmente na sala do Departamento de Petróleo e Gás (DEPG), conforme determinado pelo edital, e que após a abertura do envelope foi gerado Processo Administrativo sob nº 29705/2024. Esta Subsecretária informa que a área de interesse da referida empresa são: 1ª opção: Q. C – Lote 24 e 2ª opção: Q. G – Lote 12-A. Os membros, no ato da análise das documentações apresentadas pela participante, constataram que a mesma NÃO apresentou o cronograma físico e financeiro, conforme alínea C.2. Os membros, no ato da análise das documentações apresentadas pela participante, constataram que a mesma NÃO apresentou o Balanço Patrimonial na forma tradicional, contudo, a empresa NÃO apresentou o Termo de Autenticação, do balanço patrimonial; NÃO apresentou o B.P. constando a chancela de autenticação do órgão competente, conforme alínea D.1., ficando caracterizada como INABILITADA nesta fase inicial. Segue análise com aferição dos documentos da NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., onde informo que a participante apresentou seus documentos pessoalmente na sala do Departamento de Petróleo e Gás (DEPG), conforme determinado pelo edital, e que após a abertura do envelope foi gerado Processo Administrativo sob nº 29710/2024. Esta Subsecretária informa que a área de interesse da referida empresa é Q. F – Lotes 01 e 02. Após a aferição das documentações da participante, os membros certificaram a apresentação dos documentos relacionados no TERMO DE CHAMAMENTO conforme item I ao IV, ficando a empresa caracterizada como HABILITADA nesta fase inicial. Segue análise com aferição dos documentos da OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A., onde informo que a participante apresentou seus documentos pessoalmente na sala do Departamento de Petróleo e Gás (DEPG), conforme determinado pelo edital, e que após a abertura do envelope foi gerado Processo Administrativo sob nº 29711/2024. Esta Subsecretária informa que a área de interesse da referida empresa são: 1ª opção: Q. F – Lote 01 e 02 e 2ª opção: Q. C – Lote 22 e 23. Após a aferição das documentações da participante, os membros certificaram a apresentação dos documentos relacionados no TERMO DE CHAMAMENTO conforme item I ao IV, assim como, observaram que a participante em epígrafe apresenta diversos outros documentos, que foram refutados, por não se enquadrarem NESTE MOMENTO no quesito analítico, conforme orientação do respectivo Edital de CHAMAMENTO, onde serão analisados em outro momento, ficando a empresa caracterizada como HABILITADA nesta fase inicial. Segue análise com aferição dos documentos da PETROHOUSE APOIO A EXTRAÇÃO DE PETROLEO LTDA., onde informo que a participante apresentou seus documentos pessoalmente na sala do Departamento de Petróleo e Gás (DEPG), conforme determinado pelo edital, e que após a abertura do envelope foi gerado Processo Administrativo sob nº

29709/2024. Esta Subsecretária informa que as áreas de interesse da referida empresa são: 1ª opção: Q. F – Lote 01 e 02 e 2ª opção: Q. C – Lotes 22 e 23. Os membros, no ato da análise das documentações apresentadas pela participante, constataram que a mesma apresentou o Balanço Patrimonial na forma tradicional, assinado pelo contador e pelo representante legal, porém, desfalcado de qualquer carimbo de registro na Junta Comercial da alínea D.1. desfalcado do número do recibo de entrega, ficando caracterizada como INABILITADA nesta fase inicial. Segue análise com aferição dos documentos da SERVIÇOS SUBSEA ESPECIALIZADO DO BRASIL LTDA., onde informo que a participante apresentou seus documentos pessoalmente na sala do Departamento de Petróleo e Gás (DEPG), conforme determinado pelo edital, e que após a abertura do envelope foi gerado Processo Administrativo sob nº 29671/2024. Esta Subsecretária informa que a área de interesse da referida empresa são: 1ª opção: Q. F – Lote 01 e 02 e 2ª opção: Q. F – Lote 01 e 01. Após a aferição das documentações da participante, os membros certificaram a apresentação dos documentos relacionados no TERMO DE CHAMAMENTO conforme item I ao IV, ficando a empresa caracterizada como HABILITADA nesta fase inicial. Ficam as participantes IB EXTINTORES LTDA., M & I ELETRIC BRAZIL SISTEMAS E SERVIÇOS EM ENERGIA LTDA., NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A., SERVIÇOS SUBSEA ESPECIALIZADO DO BRASIL LTDA. HABILITADAS na primeira fase. Ficam as participantes ALLIANCE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., ALPHA DRILLING LTDA., AMERICAN SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., ENGEMONT USINAGEM E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., NAVAL CLEAN ENGINEERING SOLUTION EIRELI., PETROHOUSE APOIO A EXTRAÇÃO DE PETROLEO LTDA. Esta Subsecretária evoca o princípio da publicidade, onde, a Administração Pública deve ser absolutamente transparente e controlável, assim como para dar ciência a todos os participantes dos atos transcorridos até o presente momento, onde esta ATA deverá ser publicada em veículo oficial de publicidade de ATOS OFICIAIS desta municipalidade. Ficam, desde já, caracterizados os prazos recursais, de 5 (cinco) dias corridos, a contar do próximo dia útil após a publicação desta ATA. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Petróleo e Gás, localizado no Centro Municipal de Qualificação Profissional, na Rua do Engenheiro, s/n – Lote 9 C – Quadra F – ZEN – Rio das Ostras/RJ e enviados para o e-mail sedtur.zen@gmail.com. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15h30min, lavrando-se a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão, e, por mim, Norma Tavares, que secretariei a sessão.

THIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Membro da CSCPZEN – Mat. 4732-5

ABÍLIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Membro da CSCPZEN – Mat. 15881-0

IGOR RISPERI GONÇALVES
Membro da CSCPZEN – Mat. 15646-9

NORMA TAVARES
Subsecretária de Desenvolvimento Econômico – Mat. 20838-8

SEMAS**Secretaria de Assistência Social****CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/RO****CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/RO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso XI do artigo 20º da Lei Municipal nº 2739/2022, convoca GABRIELA VILELA DA SILVA, CPF nº 042.XXX.XXX-69, RG nº 10.XX.XXX-6 DETRAN, segunda suplente do CONSELHO TUTELAR de acordo com o ato de posse realizado em 10 de janeiro de 2024, registrado em livro próprio, a se apresentar no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação, para substituir a Conselheira Tutelar Titular que se encontra em atestado médico período de 21/06/2024 até alta médica ainda sem data definida para retorno.

Rio das Ostras, 1º de julho de 2024.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

SEMEDE**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer****RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 15/2024**

DIVULGA O RESULTADO, APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR MEIO DA RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 014/2024, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL, EDIÇÃO Nº 1703, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Edital nº 07/2024/SEMEDE – Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária, publicado na Edição nº 1696 do Jornal Oficial do Município;
- a Resolução SEMEDE nº 11/2024, que divulga o resultado da classificação preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
- a Resolução SEMEDE nº 012/2024, que divulga o resultado final, o resultado dos recursos interpostos e convoca candidatos inscritos no Processo Seletivo Público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, no Anexo Único desta Resolução, o resultado, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos aos cargos de Auxiliar de Cuidados Escolares, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar Educacional II, Monitor Escolar, Professor II – História e Professor II – Português, convocados por meio da Resolução SEMEDE nº 014/2024, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1703, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º A análise da documentação foi realizada em conformidade com o Edital nº 07/2024/SEMEDE.

Art. 3º A convocação para a contratação temporária será divulgada por meio de Portaria em Ato Oficial desta municipalidade, portanto os candidatos aptos deverão acompanhar as publicações do Jornal Oficial.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 015/2024

RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS			
AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
9	ADRIANA TEIXEIRA MAGALHÃES	5	DESCCLASSIFICADO
10	PATRICIA LIZETE DA SILVA	5	DESCCLASSIFICADO
11	VIVIANE RODRIGUES SILVEIRA AMARAL	5	DESCCLASSIFICADO
12	DANIELLE PINHEIRO DA SILVA	5	DESCCLASSIFICADO
13	MARCELA MARTINS DA ROCHA	5	DESCCLASSIFICADO
14	NATIELLE PEREIRA DE SOUZA	5	APTO
DEFICIENTES			
AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
2	ALEXANDRA BEATO DA SILVA VIANA	3,5	DESCCLASSIFICADO
RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS			
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
39	ROSEMARY LEANDRO DAMASCENO	5	NÃO APTO
40	ILZA RODRIGUES DE MATTOS CASTRO	5	DESCCLASSIFICADO
41	MARCIA DA CONCEIÇÃO DIAS BRUM	5	APTO
42	ANDREA RODRIGUES BARRETTO	5	DESCCLASSIFICADO
43	JOCILENE SANTOS DE FREITAS COUTINHO	5	APTO
44	SIDINEA FERRE CASTRO	5	DESCCLASSIFICADO
45	DILENE DIONISIO GONÇALVES	5	APTO
46	ROSIMERE LIMA DOS ANJOS	5	APTO
DEFICIENTES			
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
3	ROSANA MARIA DIONIZIO FERRREIRA	3	DESCCLASSIFICADO
4	CARINA FRANCY DE FARIAS OLIVEIRA	3	DESCCLASSIFICADO
RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS			
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO

7	ANDRÉA BARBOSA PASSINHO	7	DESCLASSIFICADO
8	JOELLISON DA SILVA MACEDO BARBOSA	7	NÃO APTO
9	HAIÐÊ BRANDÃO TARANTO	7	APTO
10	ADRIANA FERREIRA DUARTE DA SILVA	7	DESCLASSIFICADO
DEFICIENTES			
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
2	JOAO PEDRO SIMAS DOS SANTOS	5	DESCLASSIFICADO
RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS			
MONITOR ESCOLAR			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
15	WILLIAN GABRIEL BATISTA PAULINO	5	NÃO APTO
16	ADEMIR RABELLO DA COSTA	4,5	DESCLASSIFICADO
17	PATRICIA CARVALHO DE FARIA	4,5	DESCLASSIFICADO
18	WANDERLEIA FERREIRA	4,5	DESCLASSIFICADO
DEFICIENTES			
MONITOR ESCOLAR			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
2	ANA LÚCIA PEREIRA	0	DESCLASSIFICADO
RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS			
AUXILIAR EDUCACIONAL II			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
43	LETICIA COSTA COELHO	6,5	APTO
44	TANIA MARIA DE SÁ	6	NÃO APTO
45	ERENILDA DOS SANTOS CARLOS GOMES	6	DESCLASSIFICADO
46	SANDRA VALÉRIA DOS SANTOS BACHSCHMIED DE OLIVEIRA	6	DESCLASSIFICADO
47	LOURINETE GOMES DA SILVA BARRETO	6	APTO
48	VERONICA LOURENÇO DOS SANTOS SOARES	6	DESCLASSIFICADO
49	CRISTIANE FONSECA GONÇALVES DOS SANTOS	6	DESCLASSIFICADO
50	FERNANDA TEIXEIRA ARCHETTE	6	DESCLASSIFICADO
51	ANA PAULA DOS SANTOS FORTES DE LIMA	6	DESCLASSIFICADO
52	FABIANA DO VALE SOARES ROSA	6	APTO
53	LENILDA DOS SANTOS SOUZA SILVA	6	NÃO APTO
54	SILVANA CORRÊA DA SILVA	6	DESCLASSIFICADO
55	PABLO DE SOUZA BATISTA	6	DESCLASSIFICADO
56	SIMONE MIGUEL DA SILVA	6	APTO
57	BIANCA ARAUJO DE SOUZA	6	DESCLASSIFICADO
58	TATIANA DE ALMEIDA FARIA	6	DESCLASSIFICADO
59	DANIELE BESSA DE SOUZA	6	APTO
60	TIAGO ROBERTO GUIMARÃES BOTELHO	6	APTO
61	JANAINA PARREIRA DE OLIVEIRA	6	DESCLASSIFICADO

62	MIRIAM GRACIANO DE ALMEIDA CESAR	6	DESCLASSIFICADO
63	FRANCYSMEIRE APARECIDA FERREIRA DINIZ DA SILVA	6	DESCLASSIFICADO
64	DAYANA DA SILVA FERREIRA	6	DESCLASSIFICADO
65	NAIARA LEMES DE JESUS	6	APTO
66	MARLLA GENUNCIO GOMES	6	DESCLASSIFICADO
67	CLEBER DA COSTA MENDONCA	6	APTO
68	ANA CAROLINA MOTTA PEREIRA	6	DESCLASSIFICADO
69	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LEONARDO	6	DESCLASSIFICADO
70	KATHELIN LUNA DOS REIS	6	NÃO APTO
71	KESYA RAMALHO DA SILVA	6	DESCLASSIFICADO
72	ANA CAROLINA FREITAS DA SILVA	6	APTO
73	MATHEUS BRITO DOS SANTOS	6	APTO
74	IZABEL MARIA DE MAGALHÃES SANTOS	5,5	DESCLASSIFICADO
DEFICIENTES			
AUXILIAR EDUCACIONAL II			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
4	JANAÍNA PERPÉTUA VASCONCELOS DE LIMA AMAYA	2,5	DESCLASSIFICADO
5	MARIA ANDREZZA SOUZA NUNES	1	DESCLASSIFICADO
RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS			
PROFESSOR II - HISTÓRIA			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
5	WILLIAM DE SOUZA NUNES MARTINS	11,5	APTO
6	PAULO HENRIQUE LINHARES DA SILVA	10,5	APTO
DEFICIENTES			
PROFESSOR II - HISTÓRIA			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
2	LUCIANO GOMES DA SILVA	7	DESCLASSIFICADO
RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS			
PROFESSOR II - PORTUGUÊS			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
5	RENATA DANIELY ROCHA DE SOUZA DE SOUZA	10,5	APTO
6	LIDIANE BARRETO COSTA NEVES	9,5	DESCLASSIFICADO

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 16/2024

DISCIPLINA A ROTINA DE ATIVIDADES NO PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR NO MÊS DE JULHO DE 2024, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução SEMEDE nº 17/2023, alterada pela Resolução nº 01/2024, que prevê o recesso escolar no mês de julho de 2024;
- a importância de redução de custos operacionais envolvendo a dinâmica de funcionamento das Unidades Escolares (energia, materiais de limpeza, almoxarifado etc.); - a necessidade de manutenção e reparos prediais em algumas Unidades Escolares;
- que o período de recesso escolar impacta na diminuição do fluxo de pessoas nessas instituições e em seu entorno, apontando, assim, para questões de segurança pública enquanto mecanismo de garantia de proteção dos direitos individuais e coletivos.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a rotina de atividades nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras no período de recesso escolar no mês de julho de 2024.

Art. 2º Manter todas as Unidades Escolares fechadas no período de 13 a 28 de julho de 2024 (período previsto como recesso escolar), sem expediente de atendimento ao público.

Art. 3º As Unidades Escolares que passarão por manutenção e reparos prediais e/ou terão recebimento de materiais no período previsto no artigo anterior, deverão designar um servidor para acompanhar as atividades.

Parágrafo único. Caberá à Direção da Unidade escolar orientar a execução das atividades mencionadas no caput deste artigo.

Art. 4º A emissão de documentos comprobatórios de matrícula, em caráter emergencial, será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada à Avenida Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SEMEDE nº 06/2024.

§ 1º As horas computadas pelos servidores nas atividades formativas ofertadas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica - NUGEPE e/ou pela Unidade Escolar, em consonância com o previsto na Resolução ora revogada, poderão ser compensadas ao longo do 2º semestre, em acordo com a Direção da Unidade Escolar, sem prejuízo ao aluno.

§ 2º Caberá à Direção da Unidade Escolar, conforme rege o artigo 12, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, administrar as horas excedentes dos servidores que optaram por realizar as atividades formativas para compensação no recesso no mês de julho de 2024.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de julho de 2024.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 017/2024

CONVOCA CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Edital nº 07/2024/SEMEDE – Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária, publicado na Edição nº 1696 do Jornal Oficial do Município;

- a Resolução SEMEDE nº 11/2024, que divulga o resultado da classificação preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

- a Resolução SEMEDE nº 012/2024, que divulga o resultado final, o resultado dos recursos interpostos e convoca candidatos inscritos no Processo Seletivo Público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Resolução para apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no Formulário de Inscrição, obedecendo o local, data e horários estabelecidos.

§ 1º A referida convocação NÃO trata de nomeação para contratação temporária, tratando-se apenas de chamada de candidatos para apresentação de documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo + pontuação obtida pelo candidato + comprovação dos critérios de desempate;

§ 2º Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias): ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado, os documentos assinalados no ato da inscrição que geraram pontuação (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares) e os documentos que comprovam os critérios de desempate;

§ 3º Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência – PCD deverão apresentar laudo médico atualizado, atestando sua deficiência;

§ 4º As cópias dos documentos relacionados no parágrafo anterior serão conferidas com os originais e deverão ser entregues dentro de envelope A4;

§ 5º As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e os documentos comprobatórios apresentados estão sujeitos à análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária.

Art. 2º Após análise dos documentos apresentados, o resultado será divulgado em Ato Oficial desta municipalidade, bem como a nomeação para contratação temporária, portanto os candidatos convocados deverão acompanhar as publicações do Jornal Oficial.

Art. 3º As nomeações dos candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência serão realizadas de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 017/2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (REQUISITOS + PONTUAÇÃO OBTIDA)
Os candidatos serão atendidos, com distribuição de senha no horário determinado para o cargo

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS				
AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES				
LOCAL: SEMEDE (Rua Guanabara, 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)				
DATA: 05/07/2024 - HORÁRIO: 08h30min				
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	NASCIMENTO	FILHOS
15	JORGE MARIANO PEREIRA NETO	5	30/12/1990	2
16	GUILHERME FISCHER SAMPAIO DOS SANTOS	5	22/07/1994	0
17	ANA KAROLINY XAVIER DE ANDRADE	5	24/04/1999	0
18	LUÍZA TEIXEIRA GOMES LEITE	5	17/12/2003	0
19	JOSEANY BATISTA	4,5	11/02/1959	2
20	DEBORA SILVA RAMOS DE JESUS	4,5	30/03/1977	2
DEFICIENTES				
AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES				
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	NASCIMENTO	FILHOS
3	ADRIANA REGINA RODRIGUES	2	03/04/1979	1

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS				
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
LOCAL: SEMEDE (Rua Guanabara, 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)				
DATA: 05/07/2024 - HORÁRIO: 08h30min				
47	DANIELE Malfetano Mattos	5	05/05/1972	2
48	JOCILENE DE SOUZA SANTOS	5	25/10/1972	1
49	DÉBORA CRISTINA ROSÁRIO DE JESUS	5	20/07/1973	0
50	SIMONI COQUITO MACHADO	5	13/09/1973	2
51	FABIANA ENNES STAEL	5	10/09/1974	2
52	ELAINE DA GRAÇA RIBEIRO DA SILVA	5	27/09/1976	2
53	ALESSANDRA MIGUEL DOS SANTOS	5	29/11/1976	2
54	ALBANIZE OLIVEIRA FONSECA	5	06/01/1978	2
DEFICIENTES				
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
5	JENNYPER DE OLIVEIRA ROCHA	3	03/05/1996	2
6	DENISE DE SOUZA LEAL	2	09/12/1965	2

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS				
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR				
LOCAL: SEMEDE (Rua Guanabara, 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)				
DATA: 05/07/2024 - HORÁRIO: 08h30min				

Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	NASCIMENTO	FILHOS
11	RENATA NOVAIS DA SILVA	7	03/03/1982	3
12	DEISE FERNANDA DE SOUZA MACHADO	7	31/03/1982	1
13	MARIA CRISTINA OLIVEIRA ROSAS COUTINHO	7	06/06/1982	2
DEFICIENTES				
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR				
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	NASCIMENTO	FILHOS
3	KATHERINE DA SILVA MARTINS	5	25/08/1990	0

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS				
MONITOR ESCOLAR				
LOCAL: SEMEDE (Rua Guanabara, 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)				
DATA: 05/07/2024 - HORÁRIO: 08h30min				
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	NASCIMENTO	FILHOS
19	MARIA SOUZA CORREIA	4,5	23/09/1970	1
20	MARIANA DA SILVA GOMES	4,5	14/01/1975	2
21	VANESSA SAID SILVA	4,5	24/02/1976	3
22	CARMECILDA DOS SANTOS DA SILVA	4,5	27/09/1976	2
23	ANTONIO HENRIQUE GOMES DA SILVA	4,5	23/11/1978	0
24	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	4,5	25/05/1988	2
DEFICIENTES				
MONITOR ESCOLAR				
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	NASCIMENTO	FILHOS
3	SANDRA DE ALMEIDA MENDES	0	23/03/1975	3

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS				
AUXILIAR EDUCACIONAL II				
LOCAL: SEMEDE (Rua Guanabara, 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ)				
DATA: 05/07/2024 - HORÁRIO: 10h30min				
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	NASCIMENTO	FILHOS
75	ROSILENE LOPES	5,5	07/12/1981	2
76	ANA ELAINE DA SILVA CAPISTRANO ESTEVES	5,5	05/07/1987	2
77	ALINE DE SOUZA CARDOSO	5,5	05/09/1992	1
78	EURANI NARCISO MILITÃO	5	16/08/1957	3
79	SANDRA HELENA MIGUEL MACEDO LIMA	5	01/05/1961	4
80	GLORIA CRISTINA FARIAS ATAIDE	5	14/08/1961	3
81	DELICIMAR FERREIRA DE ANDRADE	5	09/06/1963	0
82	JULIA MÁXIMA CLÍMACO DA SILVA	5	10/07/1963	0
83	LEONARDO CAMPOS RAMÍREZ	5	20/08/1969	0
84	MARIA DE LOURDES ROSA SANTANA	5	05/07/1971	1

85	SIMONE GOMES LOPES	5	16/11/1972	2
86	CIRLENE DE SOUZA PEGO	5	20/01/1974	2
87	GREICE DE VASCONCELLOS VIDAL	5	04/04/1974	1
88	LUCIANE PEREIRA DA COSTA	5	08/05/1974	0
89	KEILA DOS SANTOS GOMES	5	26/10/1974	0
90	CLEMILDA ALMEIDA FURTADO PEREIRA	5	06/06/1976	2
91	MÁRCIA VALERIA OLIVEIRA MACHADO	5	14/08/1976	2
92	MARISTELA SOUZA OLIVEIRA SIERVI	5	08/04/1977	1
93	ELIELMA PINHEIRO BATISTA	5	15/04/1978	3
94	ADRIANA DO CANTO ALVES	5	30/04/1978	2
95	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	5	08/05/1978	1
DEFICIENTES				
AUXILIAR EDUCACIONAL II				
Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	NASCIMENTO	FILHOS
6	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA TINOCO	0,5	23/04/1995	0

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –QUADRIÊNIO 2022-2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- Quadriênio 2022-2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do referido Conselho, para participarem da 6ª Sessão Ordinária, que se realizará no dia 08/07/2024, às 13:30, de forma presencial e/ou online, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

Análise do Extrato Bancário do mês de junho de 2024;
Encontro de Formação de Conselheiros de Alimentação Escolar dos Municípios do RJ (Búzios/RJ)
Visita às Unidades Escolares;
Assuntos diversos.

Rio das Ostras, 02 de julho de 2024.

ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA
Presidente do CMAE-RO/2022/2026

SEMOP

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 do CANCELAMENTO da aprovação do auto relacionado abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE
17449/2014	Onda Construtora e Empreiteira Ltda
11759/2014	Eduardo Antunes Vieira
2902/2014	R Braune Incorporações e Empreendimentos Ltda - ME
16339/2021	Ronaldo Pimenta de Oliveira
15021/2015	João Roberto Mello do Carmo
32652/2017	Guilherme Lawall Cestaro
34126/2016	Villa Are Comércio de Móveis Planejados Ltda ME
5720/2019	Elidiane Guimarães de Aguiar
911/2014	Diego da Silva Almeida
21071/2012	Franco Del Bianco Faria

DECISÃO DE PENALIDADE

Referência:

Empresa: ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI.

Ata de Registro de Preços nº 004/2023

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, aplica a empresa ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI, inscrita no CNPJ 35.311.953/0001-55 a penalidade de MULTA, no importe de R\$ 7.037,25 (sete mil, trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), pertinente ao atraso na entrega dos insumos referente às ORFOR's nºs 097/2023 e 098/2023 prevista no inciso I, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019.

Desta forma, FICA Vossas Senhorias cientes da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresentem recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 28 de maio de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

Processo Administrativo nº 28.408/2023

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, aplica à empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 44.152.616/0001-53 a penalidade de MULTA, no importe de R\$ 2.948,00 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais) prevista no inciso I, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega das ORFOR's nºs 093/2023 e 094/2023, referentes a ARP nº 011/23, oriunda do P.A. nº 33323/2022.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 28 de junho de 2024.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2



**CONHEÇA
NOSSOS
APPS**

riodasostras.rj.gov.br/app

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 0775/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16826/2024

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 028/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Kitchen Comércio e Indústria Ltda

CNPJ: 22.490.298/0001-06

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 028/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços continuados de nutrição e dietética para o Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Residência Terapêutica (RT).

VALOR: R\$ 4.485.794,53

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.39.990000-2.600.0000

EMISSÃO: 29/05/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0779/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15269/2024

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 006/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cardiologistas Associados Ltda

CNPJ: 07.329.589/0001-15

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 006/2022, cujo o objeto é a Realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, reforçando e disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 134.020,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.39.990000-1.500.0000

EMISSÃO: 05/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0780/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2336/2024

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 005/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Instituto de Medicina Nuclear Ltda

CNPJ: 30.403.075/0001-84

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 005/2022, cujo o objeto é a realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, reforçando e disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 254.813,85

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395-33.90.39.990000-1.635.0000

EMISSÃO: 05/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0788/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12446/2024

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 031/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Canon Medical Systems do Brasil Ltda

CNPJ: 46.563.938/0001-10

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 031/2023, cujo o objeto é a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento Tomógrafo Canon modelo Aquilion Lightning TSX-035A, patrimônio nº 142247, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 230.380,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.39.990000-2.600.0000

EMISSÃO: 10/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0789/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2024

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 030/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda

CNPJ: 18.313.334/0001-80

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 030/2023, cujo o objeto é a prestação de serviço de exames laboratoriais, modalidade de análises clínicas e anatomia patológica, para atender as Unidades Pronto Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição e Hospital Municipal Naelma Monteiro que prestam serviço de urgência, emergência e hospitalar e acrescido em aproximadamente 9,7558% o quantitativo dos serviços, totalizando um valor financeiro de R\$ 142.585,73 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

VALOR: R\$ 935.743,95

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.39.990000-2.600.0000

EMISSÃO: 11/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0795/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22096/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5812/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 140/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutricional Farma Ltda

CNPJ: 08.316.438/0001-95

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos nutricionais.

VALOR: R\$ 7.498,68

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.32.000000-1.635.0000

EMISSÃO: 13/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0796/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22089/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5812/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 140/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutrir Soluções em Saúde Ltda

CNPJ: 29.389.245/0001-34

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos nutricionais.

VALOR: R\$ 5.614,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.190000-1.635.0000

EMISSÃO: 17/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0797/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22099/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5812/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 140/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutriplan Comercial Ltda

CNPJ: 32.694.553/0001-88

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos nutricionais.

VALOR: R\$ 30.907,10

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.990000-1.635.0000

EMISSÃO: 17/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0798/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20867/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5812/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 144/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vertical RJ Soluções para Saúde Ltda

CNPJ: 13.123.772/0002-43

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis destinadas aos portadores de alergias à proteína do leite de vaca (APLV).

VALOR: R\$ 43.840,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.32.000000-1.500.0000

EMISSÃO: 17/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0799/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20866/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5812/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 140/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vertical RJ Soluções para Saúde Ltda
CNPJ: 13.123.772/0002-43
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos nutricionais.
VALOR: R\$ 68.600,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.32.000000-1.500.0000
EMISSÃO: 17/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0802/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13910/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 032/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Pérola Higienização Têxtil Eireli
CNPJ: 09.319.428/0001-76
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 032/2019, cujo o objeto é prestação de serviços de higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratada, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
VALOR: R\$ 264.990,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.39.990000-2.600.0000
EMISSÃO: 17/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0813/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 770/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 008/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L & S Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda-ME
CNPJ: 05.614.541/0002-04
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 006/2022, cujo o objeto é a realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, reforçando e disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 95.486,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395-33.90.39.990000-1.500.0000
EMISSÃO: 21/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0812/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25136/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41563/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 134/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Braga e Neto Comércio e Representação Eireli
CNPJ: 32.522.252/0001-77
OBJETO: Aquisição de insumos necessários ao tratamento de pacientes insulino-dependentes (tiras reativas e monitores/glicosímetros em regime de comodato), de acordo com o estabelecido na Portaria nº 2.583/2007, visando o atendimento dos pacientes diabéticos insulino-dependentes cadastrados na Farmácia Municipal, polo de dispensação dos insumos aos pacientes, bem como o uso interno das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA de acordo com o disposto na Portaria MS nº 2.583 de 10/10/2007.
VALOR: R\$ 48.762,80
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812-33.90.32.000000-1.600.0000
EMISSÃO: 21/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0814/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25203/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11810/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 077/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa DNA Med Brasil Ltda
CNPJ: 41.665.545/0001-02

OBJETO: Aquisição de insumos necessários ao tratamento de pacientes insulino-dependentes (tiras reativas e monitores/glicosímetros em regime de comodato), de acordo com o estabelecido na Portaria nº 2.583/2007, visando o atendimento dos pacientes diabéticos insulino-dependentes cadastrados na Farmácia Municipal, polo de dispensação dos insumos aos pacientes, bem como o uso interno das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA de acordo com o disposto na Portaria MS nº 2.583 de 10/10/2007.
VALOR: R\$ 30.000,00
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.837-33.90.30.190000-1.600.0000
EMISSÃO: 21/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0815/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22371/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28817/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 139/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Total Serviços Hospitalares e Produtos Ltda
CNPJ: 36.997.011/0001-35
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis, fraldas geriátricas e absorventes higiênicos de uso hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 97.038,30
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.30.990000-1.621.0000
EMISSÃO: 21/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0816/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22371/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28817/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 139/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Total Serviços Hospitalares e Produtos Ltda
CNPJ: 36.997.011/0001-35
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis, fraldas geriátricas e absorventes higiênicos de uso hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 55.573,48
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.990000-1.621.0000
EMISSÃO: 21/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0817/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25204/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18962/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 147/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Multifarma Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 21.681.325/0001-57
OBJETO: Aquisição de medicamentos (soro, água destilada, etc..) necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/média complexidade, urgências e emergências.
VALOR: R\$ 234.567,00
DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812-33.90.30.130000-1.621.0000
EMISSÃO: 25/06/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº 02**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15269/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 006/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cardiologistas Associados Ltda
CNPJ: 07.329.589/0001-15
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 006/2022, cujo o objeto é a realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, reforçando e disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 229.471,00
VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 134.020,00
DATA ASSINATURA: 05/06/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
NOTA DE EMPENHO: 0779/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.500.0000
EMITIDA EM: 05/06/2024
VALOR: R\$ 134.020,00
PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 063/2024-L.C.A.B.-04/06/2024-D.M.B.N.-04/06/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Paragrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

TERMO ADITIVO Nº 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2336/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 005/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Instituto de Medicina Nuclear Ltda
CNPJ: 30.403.075/0001-84
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 005/2022, cujo o objeto é a Realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, reforçando e disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 436.823,75
VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 254.813,85
DATA ASSINATURA: 05/06/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
NOTA DE EMPENHO: 0780/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.635.0000
EMITIDA EM: 05/06/2024

VALOR: R\$ 254.813,85
PARECER JURIDICO: D.M.B.N.-04/06/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Paragrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

TERMO ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12446/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 031/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Canon Medical Systems do Brasil Ltda
CNPJ: 46.563.938/0001-10
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 031/2023, cujo o objeto é a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento Tomógrafo Canon modelo Aquilion Lightning TSX-035A, patrimônio nº 142247, com fornecimento de peças
VALOR TOTAL: R\$ 392.080,00
VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 230.380,00
DATA ASSINATURA: 10/06/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
NOTA DE EMPENHO: 0788/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-2.600.0000
EMITIDA EM: 10/06/2024
VALOR: R\$ 230.080,00
PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 063/2024-L.F.S.-03/06/2024-D.M.B.N.-03/06/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Meiriele de Oliveira Carvalho
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

SESEP

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000355/2024	TATIANA CARVALHO DA SILVA PENNA	000435/2024	KQY6I68	K30626748	ACOLHIDO
PMRO/000357/2024	THIAGO HERINGER DE SOUZA	000437/2024	LMI3B21	K30625800	ACOLHIDO
PMRO/000358/2024	MARCELO TAVARES SILVA	000438/2024	LTU4E05	K30633037	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000359/2024	MARCELO TAVARES SILVA	000439/2024	LTU4E05	K30633038	ACOLHIDO
PMRO/000360/2024	MARCELO TAVARES SILVA	000440/2024	LTU4E05	K30693039	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000363/2024	PEDRO PAULO TEIXEIRA DA SILVA	000448/2024	OCV6G91	K30633123	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000364/2024	KAYRONN FABIO ANDRADE DA SILVA	000449/2024	RJU7J08	K30627867	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000365/2024	DIRCEU PEREIRA SILVIO	000450/2024	GY52684	K30625201	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000366/2024	EDUARDO SILVA MACHADO	000451/2024	LSF6G18	K30629101	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000374/2024	TRANS ADIMAX TRANS. RODOVIÁRIO	000464/2024	FV116D44	K30633204	ACOLHIDO
PMRO/000376/2024	LEONARDO V. DOMINGOS SCHUMACKER	000467/2024	LRC3776	K30621937	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000377/2024	FERNANDA MARCHON SILVEIRA	000468/2024	KWA4H34	K30629714	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000378/2024	EVELIN GONÇALVES PORTUGAL AGAPITO	000469/2024	LK06324	K30628944	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000380/2024	JORGE AUGUSTO ARAUJO AFONSO	000471/2024	LTS4F87	K30631963	ACOLHIDO
PMRO/000381/2024	ANTONIO M DA MOTA	000472/2024	NWO1128	K30626072	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000382/2024	LEONARDO V. DOMINGOS SCHUMACKER	000477/2024	LRC3776	K30621938	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000395/2024	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA VIEIRA	000485/2024	KRH8C27	K30629423	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000394/2024	ADRIANA BARBOSA DA COSTA	000484/2024	KYK9780	K30558024	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000401/2024	ADRIANO PONATH	000491/2024	OYJ5485	K30547231	NÃO ACOLHIDO

PMRO/000412/2024	JUVAN GOMES SILVA	000505/2024	KPP8133	K30633045	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000413/2024	EDSON NUNES FALCÃO	000507/2024	KRZ6300	K30567306	ACOLHIDO
PMRO/000414/2024	THIAGO DO NASCIMENTO VITAL	000508/2024	PHF5152	K30629044	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000415/2024	JEFERSON PAULO PENHA DA SILVA	000512/2024	LRX4A42	K30629638	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000418/2024	VIVIANE LOPES BATISTA DE ANDRADE	000515/2024	LQT4F63	K30616969	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000421/2024	IZAEL MACHADO MARTINS	000518/2024	KQS9C06	K30633159	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000422/2024	PAULO CESAR CAMPOS EIS	000422/2024	LSN9732	K30558661	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000423/2024	NORIVALDO PEDRO DA SILVA	000520/2024	LQB9J12	K30625953	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000431/2024	MAGNO COUTO MONTEIRO	000521/2024	SQX7F13	K30625412	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000435/2024	MARIA APARECIDA A. TEIXEIRA	000525/2024	GVY5345	K30633213	ACOLHIDO
PMRO/000451/2024	ALEX SANDRO TEIXEIRA	000542/2024	KQX6F91	K30631401	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000453/2024	MEIRIELE DE OLIVEIRA CARVALHO	000453/2024	KRF5442	K30620772	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000454/2024	MARIA SUELY DE CASTRO E SOUSA	000545/2024	LUC9E92	K30629498	ACOLHIDO
PMRO/000455/2024	PEDRO PEREIRA DA SILVA	000546/2024	LSX7E14	K30547281	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000456/2024	SAMUEL BERTANHA CORREA	000547/2024	KPA2625	K30617794	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000461/2024	CLAUDEMIR GUIMARAES DOS SANTOS	000551/2024	KZP1752	K30565589	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000471/2024	THIAGO MADEIRA CONDE	000561/2024	RTG3C87	K30632936	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000472/2024	FABRICIO MARTINS DE LIMA	000563/2024	KRM8D54	K30629191	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000481/2024	RONALDO VIEIRA SOARES	000571/2024	SRA0C21	K30631232	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000488/2024	TOMAS IEKER COSTA	000579/2024	SRQ9989	K30319290	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000491/2024	JORGE MORAIS CADENA	000581/2024	LPV4573	K30328562	ACOLHIDO
PMRO/000492/2024	PEDRO PAULO PEREIRA DE SOUZA	000582/2024	RIV3D66	K30626869	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000502/2024	WELLINGTON SOARES DA SILVA	000592/2024	LQS7582	K30625982	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000503/2024	MIRIAM DA CONCEIÇÃO BRITO	000597/2024	RGB2G49	K30633041	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000504/2024	HAROLDO DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	000598/2024	KXU2E73	K30626848	ACOLHIDO
PMRO/000505/2024	LENILÇO GAMA JUNIOR	000599/2024	KNR6564	K30566957	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000518/2024	PAULO TERCIO SOUZA DE OLIVEIRA	000618/2024	LMT5B59	K30627378	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000531/2024	DOUGLAS DA SILVA C. DOS SANTOS	000631/2024	LKV9G05	K30629985	ACOLHIDO
PMRO/000532/2024	CEZAR AUGUSTO SILVEIRA MENDES	000632/2024	RNL6169	K30633403	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000533/2024	ERISMAR FIDELES DOS SANTOS	000633/2024	DHR3157	K30567848	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000536/2024	EDUARDO FELIPE MENDES CARIOCA	000536/2024	LMP2A15	K30623345	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000541/2024	ANALU MARIA FRAGOSO MARTINS	000641/2024	K0W1E70	K30629067	ACOLHIDO
PMRO/000551/2024	GENAIR GONÇALVES E GONÇALVES	000651/2024	RIV4B60	K30623975	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000552/2024	GENAIR GONÇALVES E GONÇALVES	000652/2024	RIV4B60	K30621785	ACOLHIDO
PMRO/000553/2024	GENAIR GONÇALVES E GONÇALVES	000653/2024	RIV4B60	K30624228	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000561/2024	EDINO PIMENTEL PINTO NETO	000661/2024	RJV3C51	K30633411	NÃO ACOLHIDO

Guilherme Miraldi da Silva Santos
Presidente da 1ª CADEP
Marcos Fonseca Campos
Secretário da 1ª CADEP

Gabriela de Aguiar Silva Paula
Membro da 1ª CADEP

Renato Costa do Nascimento
Membro da 1ª CADEP

Thiago Machado de Almeida
Membro da 1ª CADEP

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 002/2024 Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000562/2024	RITA DE CASSIA CARVALHO	000662/2024	ORA2F96	K30631225	ACOLHIDO
PMRO/000563/2024	RITA DE CASSIA CARVALHO	000663/2024	ORA2F96	K30633322	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000564/2024	RITA DE CASSIA CARVALHO	000664/2024	ORA2F96	K30633317	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000571/2024	TAINA KETHLEN DE SOUZA	000671/2024	LQO7G79	K30630021	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000581/2024	SONIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	000681/2024	QPV4A57	K30633563	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000591/2024	WASHINGTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	000692/2024	LLA4723	K30626592	ACOLHIDO
PMRO/000592/2024	RAFAEL DA CONCEIÇÃO GUIMARAES	000693/2024	QPW4H49	K30633465	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000593/2024	ROZERNEI COSTA	000695/2024	LUT8G95	K30630061	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000597/2024	JOSE CLAUDIO BENTO JUNIOR	000699/2024	SRK6J30	K30631452	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000598/2024	JOSE CLAUDIO BENTO JUNIOR	000700/2024	SRK6J30	K30631453	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000608/2024	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	000720/2024	LLW3072	K30627875	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000610/2024	BRUNO FERNANDES RIBAS	000722/2024	KPA0E57	K30625538	ACOLHIDO
PMRO/000611/2024	MANOEL LUIZ SOARES DOS REIS	000723/2024	RKC0B73	K30551501	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000612/2024	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	000724/2024	LLW3072	K30627876	ACOLHIDO
PMRO/000615/2024	VALERIA CORDEIRO PAULINO DA SILVA	000727/2024	KPH2J13	K30630872	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000616/2024	VALERIA CORDEIRO PAULINO DA SILVA	000728/2024	KPH2J13	K30630873	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000617/2024	ELIEZER DE CARVALHO	000729/2024	QPF0H83	K30631928	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000618/2024	VICTOR HUGO ROCHA BEZERRA	000730/2024	SRO6B45	K30629434	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000619/2024	JOSE DE ARIMATEIA BATISTA JUNIOR	000731/2024	RJN3C08	K30616157	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000621/2024	MARCIO BOTELHO RODRIGUES	000742/2024	RJW0I55	K30629786	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000622/2024	SIDNEI MARTINS DE CAMARGO	000743/2024	PXZ8A13	K30551619	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000631/2024	MARIA LUCIA DE ALMEIDA ALOE	000751/2024	LQN4B84	K30628887	ACOLHIDO
PMRO/000635/2024	ADILSON MILTON VILELA	000755/2024	KVO3614	K30632004	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000639/2024	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	000759/2024	LKN7E10	K30626192	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000640/2024	SERGIO ROBERTO DE SOUZA LIMA	000760/2024	PXT9064	K30629797	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000651/2024	MARCELO SOUZA DA SILVA	000771/2024	LQJ7H58	K30630231	ACOLHIDO
PMRO/000652/2024	VINICIUS NIDECK VELOSO	000773/2024	SQZ9J79	K30631462	ACOLHIDO
PMRO/000661/2024	MARCIO DA SILVA PLAZA	000781/2024	LTZ6908	K30634220	ACOLHIDO
PMRO/000782/2024	MARCIO DA SILVA PLAZA	000782/2024	LTZ6908	K30634221	ACOLHIDO
PMRO/000663/2024	ANA BEATRIZ PINHEIRO	000783/2024	QNK3A93	K30629675	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000665/2024	ROGERIA DE OLIVEIRA FRANCA	000786/2024	KXV6C78	K30630689	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000666/2024	DEBORAH FONSECA GONÇALVES FREIRE	000787/2024	QXX7E96	K30632533	ACOLHIDO
PMRO/000669/2024	DANIELE APARECIDA S. DE MELO	000791/2024	LUT8I27	K30630086	ACOLHIDO
PMRO/000670/2024	MAXSUEL GOMES VIANA MESQUITA	000792/2024	RIZ4D01	K30621384	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000671/2024	LEONARDO BORDINE REIS	000794/2024	LMR1G57	K30545912	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000673/2024	THAIS DA SILVA COUTINHO	000796/2024	LSN7521	K30627965	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000674/2024	CÍCERO TAVARES BEZERRA	000797/2024	KRP4590	K30633915	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000676/2024	WENDERSON PATRICK V. OLIVEIRA	000799/2024	LQI7D14	K30630661	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000677/2024	MÁRIO JORGE VIANA DE CARVALHO	000800/2024	KON4579	K30629969	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000678/2024	ROSANA DE SOUZA SILVA	000801/2024	PSS1685	K30545479	ACOLHIDO
PMRO/000679/2024	ROSANA DE SOUZA SILVA	000802/2024	PSS1685	K30545480	ACOLHIDO
PMRO/000681/2024	EDILSON DA SILVA GOMES	000811/2024	KVP8956	K30630353	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000683/2024	HENRIQUE ALVES DA SILVA	000813/2024	LTM9F96	K30633367	NÃO ACOLHIDO

PMRO/000686/2024	MARIA INÁCIA LEÃO MARQUES MOTA	000816/2024	RKM1J42	K30554314	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000687/2024	DURVAL RODRIGUES DA ROCHA	000817/2024	KRX2301	K30553246	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000693/2024	PAULO ALCEU DA SILVA TEIXEIRA	000825/2024	LRM5184	K30633499	ACOLHIDO
PMRO/000694/2024	JORDY LUCAS SORIANO DA SILVA	000826/2024	KOQ7196	K30633289	ACOLHIDO
PMRO/000701/2024	LUIZ CARLOS BARBOSA MENDES	000831/2024	KOS2E99	K30634111	ACOLHIDO
PMRO/000704/2024	ALEXANDRE PEREIRA FROES	000834/2024	KYH4D01	K30633187	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000705/2024	CRISTINA TOSHIE LUCENA NISHIO	000835/2024	RJX3187	K30634244	ACOLHIDO
PMRO/000708/2024	PAULO CESAR JUNIOR	000840/2024	GYR4735	K30631296	ACOLHIDO
PMRO/000710/2024	ANDREIA DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	000842/2024	LUG4C49	K30626754	ACOLHIDO
PMRO/000711/2024	AMÉLIA MARIA GONÇALVES MILLER	000843/2024	LPT3685	K30630036	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000722/2024	MARCELO ALVES BATISTA	000855/2024	KYN8501	K30630668	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000723/2024	JOÃO VITOR RIBEIRO ROCHA	000856/2024	RKU5109	K30634031	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000725/2024	ALAN KARDEC DA SILVA PONTES	000858/2024	LTBOH12	K30633896	ACOLHIDO
PMRO/000733/2024	GILCINEIA APARECIDA PEREIRA	000870/2024	MTV2167	K30126696	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000734/2024	DIOGO JUNIOR PINTO VIEIRA	000871/2024	LNB9C54	K30555546	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000735/2024	DIRCEU PEREIRA SILVIO	000872/2024	LCL3B70	K30546142	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000736/2024	LUIZ ANÍBAL DA SILVA	000873/2024	KWZ3256	K30511144	ACOLHIDO

Guilherme Miraldi da Silva Santos
Presidente da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Secretário da 1ª CADEP

Gabriela de Aguiar Silva Paula
Membro da 1ª CADEP

Renato Costa do Nascimento
Membro da 1ª CADEP

Thiago Machado de Almeida
Membro da 1ª CADEP



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 055/2024

NOMEIA COMISSÃO JULGADORA

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Julgadora do Edital 04/2024 Capacita Audiovisual, representada pela Pessoa Jurídica credenciada pelo Edital 03/2024 Credenciamento de Pareceristas, conforme item 1.1 do certame, e coordenada pela servidora representante do poder público conforme Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de julho de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente
Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 055/2024

I – Aline Moschen de Andrade (Matrícula 328-0) – Servidora responsável pela coordenação da Comissão Julgadora

II - FLMC SILVA PRODUÇÕES (CNPJ 14.367.222/0001-51) – Pessoa Jurídica contratada

PORTARIA 056/2024

DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – DISPENSAR, a contar de 01/07//2024, o servidor Telmo Lúcio Ferreira da Silva, Matrícula 014-0, da Função Gratificada, Encarregado de Biblioteca, Simbologia FG3, desta Fundação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Rio das Ostras de Cultura, 02 de julho de 2023.

Cristiane Menezes Regis
Presidente

ERRATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 006/2024

Em relação à Chamada Pública 06/2024 para a utilização do Teatro Municipal Joel Barcellos, a presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura resolve publicar, por meio de errata, as seguintes atualizações:

I - Onde se lê: “2.6.2 Será dada prioridade de pautas do mês de novembro de 2024 para o tradicional Festival desenvolvido por alunos do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro vinculado à esta autarquia, assim como para eventos e espetáculos relacionados às comemorações do mês da Consciência Negra no período de 13 a 20 de novembro.”

Leia-se: “2.6.2 Será dada prioridade de pautas do mês de novembro de 2024 para o tradicional Festival da Onda, desenvolvido por alunos do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro vinculado à esta autarquia no período de 13 a 30 de novembro.”

II - Onde se lê: “5.2 Cada produção poderá agendar no máximo 01 (uma) data por espetáculo/evento, podendo agendar mais de uma sessão por dia. Salvo em caso de disponibilidade de datas, respeitando, sempre, a ordem de atendimento dos interessados.”

Leia-se: “5.2 Cada produção poderá agendar no máximo 01 (uma) data por espetáculo/evento, podendo agendar mais de uma sessão por dia. O limite de pautas por produção/companhia/responsável técnico é de 02 (duas) durante o período de agendamento previsto nesta Chamada. Salvo em caso de disponibilidade de datas, respeitando, sempre, a ordem de atendimento dos interessados”.

Rio das Ostras, 03 de julho de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ERRATA DA PORTARIA Nº 053/2024

ONDE SE LÊ:

Cássia Moraes Liu|035-3|Comunicóloga|4|11/03/2024|106/2024

LEIA-SE:

Cássia Moraes Liu|035-3|Comunicóloga|4|11/04/2024|106/2024

Rio das Ostras, 02 de julho de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024-FMC**

INSTRUMENTO: CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E FLCM SILVA PRODUÇÕES

CPF/CNPJ DO AGENTE CULTURAL: 14.367.222/0001-51

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o serviço de atividades de análise e emissão de pareceres técnicos

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CRISTIANE MENEZES REGIS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79 da Lei nº 14/133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2024 FMC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 13390801.801000/13390801.80300

DOTAÇÃO:339039.00.00

CÓDIGO REDUZIDO: 2169/2172

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**OSTRASPREV****Rio das Ostras Previdência****PORTARIA Nº 036/2024**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 957/2005 e conforme Processo nº 54/2024O,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, a partir de 04/07/2024, o servidor JEFERSON SOARES SALVADOR, matrícula nº 129-5, do Cargo em Comissão de Assistente II, simbologia CC3, com lotação no OSTRASPREV.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 04/07/2024, a cidadã RAFAELA VIANA BARRETO, CPF 141.XXX.XXX-97, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, simbologia CC3, com lotação no OstrasPrev.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 4 de julho de 2024.

Rio das Ostras, 3 de julho de 2024.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

DESCARTE IRREGULAR DE LIXO
É CRIME
E GERA MULTA

LEI MUNICIPAL Nº 1870/2014

DEPOSITE
SEU LIXO EM LOCAL
ADEQUADO

- ✓ separe o lixo orgânico do reciclável.
- ✓ eletrônicos descartados em coleta apropriada.